



ATA N.º 26/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Joaquim Manuel Valador Baliza (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador José Manuel da Silva Santos (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Joaquim Manuel Valador Baliza (PS)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu nota das ocorrências relativas aos temporais mais recentes, reportando a queda de algumas árvores, nomeadamente, da família dos choupos, que normalmente apresentam uma madeira menos resistente e quebradiça. Sublinhou que esse problema das árvores de madeira fraca tem vindo a ser resolvido, nos últimos anos, pela substituição pelos serviços municipais por árvores de madeira mais dura, por isso o número de árvores afetadas pelos temporais é cada vez mais diminuto. Acrescentou que de um modo geral o temporal não provocou prejuízos patrimoniais, nem ninguém ficou desalojado na cidade, sublinhando que o sistema de controlo de cheias da cidade funcionou sem falha alguma.



Deixou um reconhecimento público e um agradecimento a todos os trabalhadores municipais, aos trabalhadores da Proteção Civil Municipal, aos Bombeiros Voluntários de Montijo, aos Bombeiros Voluntários de Canha e às forças de segurança da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, pelo trabalho realizado na segurança e na proteção civil das populações. Informou os membros da câmara da instalação do novo sistema semaforico na avenida de Olivença, para segurança dos peões que acedem ao supermercado LIDL, aumentando a segurança rodoviária da cidade. Informou ainda a conclusão de um importante investimento previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a reabilitação da sede social da Sociedade Recreativa de Pegões Cruzamento, uma obra no âmbito das Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas das Freguesias de Pegões e Canha. Lembrou que as obras da nova sede foram inauguradas no domingo, dia vinte e dois de outubro, quando passavam 71 anos sobre a fundação da Sociedade Recreativa de Pegões Cruzamento. Lembrou ainda que o investimento em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Freguesias do concelho prevê uma atuação sobre os múltiplos fatores de exclusão que se potenciam mutuamente e afetam de forma gravosa alguns territórios e comunidades sub-representadas, desfavorecidas e em risco de exclusão social no Concelho de Montijo. Disse que sem prejuízo do seu dinamismo económico, o concelho de Montijo apresenta desigualdades socio-territoriais, com a presença de comunidades onde se concentram diversas vulnerabilidades sociais e económicas originando territórios marcados pela pobreza e exclusão social, com condições propícias para a reprodução dos fatores de exclusão. Sublinhou que a concentração destes fatores, que se potenciam mutuamente, limita o desempenho das políticas públicas de integração social, que ficam aquém dos resultados pretendidos revelando insuficiente capacidade para quebrar os círculos de pobreza e exclusão. Lembrou a importância do movimento associativo na coesão social e na integração dos mais jovens, incluindo as pessoas desfavorecidas, pela cultura e pelo desporto. Considerou essencial utilizar os instrumentos de abordagem territorial previstos para promover abordagens integradas da política de cidades e de inclusão social, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local de longo prazo, que sejam conduzidas por consórcios locais, autarquias, movimento associativo, instituições do terceiro setor e empresas. Sublinhou que os políticos locais, organizações governamentais e não-governamentais ligadas às políticas de igualdade, movimento associativo, sindicatos, intelectuais, artistas, professores, empresários, estão todos convocados para contribuir para dar corpo a esta operação integrada de integração social. Prestou a devida homenagem aos

atuais dirigentes da Sociedade Recreativa de Pegões Cruzamento, bem como ao senhor Presidente da União de Freguesias de Pegões, que integraram com responsabilidade e ética o apoio aos mais pobres e desfavorecidos. Acrescentou que os investimentos municipais nas comunidades desfavorecidas de Pegões e Canha vão continuar, entre outros, com a recuperação do polidesportivo de Pegões, com a construção de balneários desportivos, e com a construção do Edifício Intercultural das Faias. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por dar uma informação sobre o Outubro Rosa, que é o mês de sensibilização do rastreio do cancro da mama e em que o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo faz, nos concelhos da sua área de influência, várias ações, tendo escolhido o Montijo para fazer o encerramento no dia 28 de outubro, na Galeria Municipal, com o depoimento de três mulheres que já passaram por essa terrível situação e que hoje, felizmente, se encontram de boa saúde. Acrescentou que foi uma sessão importante, que também é importante este trabalho desenvolvido pelo Centro Hospitalar, mais concretamente a sua unidade de senologia, no sentido de dar conhecimento, de fazer refletir e alertar para as questões do cancro da mama e de que quanto mais cedo for o rastreio mais fácil é a sua cura, deixando um agradecimento a esta equipa, que trabalha todos os dias em prol dos cidadãos e das cidadãs, porque o cancro da mama também afeta os homens. Disse ainda que teve a oportunidade de dizer que o Serviço Nacional de Saúde, neste momento, atravessa um momento muito difícil, mas que em conjunto certamente irão encontrar a estratégia correta para que o Serviço Nacional de Saúde não se desmorone e continue a ser aquilo que os portugueses querem que ele seja, desde o dia em que alguém teve a brilhante ideia de fundar e votar favoravelmente e que aqueles que votaram contra, continuam hoje a defender a entrega a privados e a IPSS (Instituições particulares de solidariedade social), salientando que não considera que os privados e as IPSS sejam males da sociedade, mas que considera que o Serviço Nacional de Saúde tem que ser robusto o suficiente para que não vão para lá apenas os pobres e os outros para os privados e outras instituições. -----

De seguida, a Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, ainda no uso da palavra, leu uma **declaração**, intitulada “**Dia 24 de Outubro dia Municipal para a Igualdade**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“Celebrou-se a 24 de outubro o dia Mundial para a Igualdade e a Câmara Municipal do Montijo associou-se, mais uma vez, às centenas de organizações representativas da sociedade civil e da esfera pública de todo o território português para celebrar este dia. -----



Convidámos todos/as funcionário/os da autarquia a estarem presentes na Casa do Ambiente, para fazermos a Avaliação interna e convidámos a Dra Helena Alexandre, avaliadora externa do Plano Municipal para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação da Câmara Municipal do Montijo. -----

Tal como centenas de organizações representativas da sociedade civil e da esfera pública de todo o território português, a Câmara Municipal de Montijo assinalou a 24 de outubro, o dia Municipal para a Igualdade. -----

Celebrámos os 25 anos de políticas públicas de igualdade de género e Não-discriminação refletidos no nosso caminho consolidado e que hoje se refletem na orientação da política pública local da Câmara Municipal de Montijo dando sempre projeção ao papel das mulheres nas suas múltiplas dimensões. -----

A atribuição de medalhas de distinção de mérito municipal, com o objetivo de evidenciar o papel das mulheres no desenvolvimento da vida local, é um evento de destaque no âmbito das comemorações do “Dia internacional das Mulheres”, entre outras atividades de comemoração desse dia. -----

A nossa Autarquia tem demonstrado o seu empenho no desenvolvimento de atividades, ações de desconstrução de estereótipos de género e intervenções na área da promoção das políticas de igualdade e de luta contra todas as formas de discriminação. -----

São estes os valores que pautam os vários anos que decorreram e estão hoje bem evidentes e consolidadas na governação local. -----

Exemplo disso é o “Espaço Informação Mulher”, atualmente inserido na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, que desenvolve diversas ações, quer na área da proteção e encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica quer promovendo ações de formação e de sensibilização sobre estas temáticas e no âmbito da igualdade de género, cidadania e não-discriminação. Este espaço conta atualmente com um grupo psicoterapêutico de apoio a mulheres sobreviventes à Violência Doméstica. -----

No entanto, a iniciativa do dia 24 pretendeu ter uma retrospectiva dos últimos 4 anos, ano em que iniciamos um novo ciclo de políticas públicas em Igualdade. Durante este período e no sentido de reafirmarmos politicamente o nosso compromisso com as políticas públicas de Igualdade, atualizamos do nosso protocolo com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. -----

Ainda e no âmbito deste novo compromisso e porque se entendeu fundamental para a implementação deste projeto, procedeu-se à nomeação das/dos conselheiras/os para a Igualdade na Vida Local, bem como de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

Na equipa que sem o seu trabalho não seria possível chegar ao nível de um Município premiado com o Prémio Viver em Igualdade. -----

Assim, tendo como pano de fundo a preocupação central da própria ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), inscrita na RCM n.º 61/2018, de 18 de maio, durante o segundo semestre no ano de 2019 a Câmara de Montijo deu início à construção do documento que sustentou o nosso projeto. -----

Criámos um Plano Municipal para a Igualdade o Plano de Ação para a Igualdade, Género Cidadania e Não Discriminação da Câmara Municipal de Montijo - O PALPIC - onde definimos objetivos estratégicos e que através da criação de um conjunto de áreas de intervenção prioritárias, demos respostas concretas às necessidades identificadas e adequadas ao Concelho do Montijo. -----

Para a construção deste documento foi feita uma análise na perspetiva de género, interna à própria organização da Câmara Municipal de Montijo, para que as medidas contribuíssem para a definição de uma nova cultura organizacional, reforçando a sua qualificação e modernizando o quadro dos seus valores. -----

Ainda e no que concerne à análise externa para a elaboração do diagnóstico foram tidos em conta indicadores tais como, a perspetiva demográfica e suas características, a distribuição no território e respetivos impactos, as taxas de escolarização, o mercado de trabalho e todo o contexto socioeconómico, entre outros de igual relevância que possam ter impacto neste projeto. -----

O PALPIC fez a transversalização de género (mainstreaming de género) nas políticas públicas, criando mecanismos de ação positiva, se entendeu por necessário, como estratégia de promoção de igualdade em todas as áreas e esferas da vida. -----

Tal como se orienta na ENIND, a Territorialização incluiu medidas que se adequam às características e necessidades territoriais do país, estando assim reforçado o trabalho de atores locais e em rede nas políticas públicas. -----

No caso do Concelho de Montijo, as suas características territoriais obrigaram a leituras adequadas e diferenciadas tendo em conta as suas especificidades, sendo que o Concelho é composto por cinco freguesias e uniões de freguesias, quer em espaço urbano quer em contexto rural. -----

Foi um momento de reflexão interno, onde recordamos as principais atividades, através de um vídeo, que tivemos a oportunidade de apresentar. -----

Iniciámos uma atividade, que dará início ao PALPIC II foi o lançamento de um Podcast denominado Igualdade em Foco, e que no seu primeiro episódio contou com a presença de alguém cujo o papel tem sido de elevada relevância para a promoção da Igualdade ao nível local, mas acima de tudo no país, a Dra. Catarina Marcelino, ao longo do ano iremos contar com depoimentos de



mulheres que em diferentes áreas, assumem a defesa das questões da igualdade.”. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Antes das eleições e nos vários programas todos os partidos tem a Zona Ribeirinha o Rio como promessas, mas o que é certo é que apesar dessas promessas os Montijenses continuam sem poder desfrutar da totalidade da sua zona ribeirinha, onde só 10% está aproveitada. -----

Deixo esta recomendação para o executivo e disponibilizo-me para ajudar a tornar este sonho de todos nós na realidade. -----

Requalificação da frente ribeirinha Montijo desde a Lançada ao Alto do Seixalinho, Construção de passadiços em alguns locais, caminhos pedestres e cicláveis noutros locais de lazer, prática desportiva, cluster turismo, lazer, desporto. -----

1. Requalificação da frente ribeirinha: Este é um projeto que visa melhorar a área ao longo da margem ribeirinha, tornando-a mais atraente e funcional para os moradores e visitantes. Para isso temos de incluir a limpeza, arranjos paisagísticos, iluminação, melhorias das infraestruturas e criação de outras infraestruturas. -----

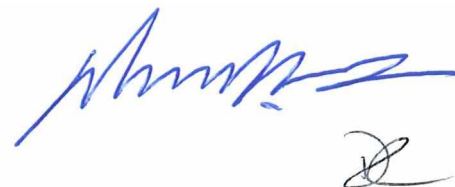
2. Construção de passadiços: Passadiços são estruturas elevadas que permitem que as pessoas caminhem, pratiquem desporto ou desfrutem simplesmente, sem causar danos ao ambiente natural. Podem ser construídos ao longo da zona em áreas que não sejam possíveis os caminhos pedestres. -----

3. Caminhos pedestres e cicláveis: A criação de caminhos pedestres e cicláveis é uma maneira de promover o turismo e incentivar a atividade física. Estes caminhos devem sinalizados e bem cuidados, proporcionando uma experiência segura e agradável. -----

4. Locais de lazer: A criação de áreas de lazer ao longo da frente ribeirinha pode incluir parques, playgrounds, áreas de piquenique e espaços públicos onde as pessoas podem relaxar e divertir-se. -----

5. Prática desportiva: Incluir instalações desportivas ao longo da frente ribeirinha, como campos de futebol, basquete, ténis, Paddel e outras modalidades que sirvam a população, inclusive áreas para a prática atividades aquáticas, entre outros, pode incentivar a atividade física e a prática de desporto. -----

6. Cluster turismo: Proporcionar a concentração de algumas empresas e serviços relacionados com o turismo numa área específica. Isso pode incluir hotéis, restaurantes, bares, lojas de souvenirs e outras empresas voltadas para o turismo. -----



7. Lazer e desporto: Além de áreas de lazer e desportos individuais, a promoção de atividades recreativas e desportivas em grupo, como eventos desportivos, festivais e competições, para atrairmos visitantes e promover a comunidade local. -----

Estas iniciativas teriam um impacto positivo na qualidade de vida do Montijo e dos montijenses, promovendo o turismo, a atividade física e o desenvolvimento económico da região. No entanto, é importante realizar estudos de viabilidade, avaliações ambientais e envolver a comunidade local no planeamento e na execução desses projetos para garantir que atendem às necessidades e expectativas de todos os envolvidos. Calcula-se um investimento aprox. de 2,5 milhões de €.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, recordou os diversos instrumentos de planeamento do território desenvolvidos nos últimos anos, como o Plano Municipal do Ambiente, o Plano Estruturante da Zona Ribeirinha do Montijo (PEZOR) e, mais recentemente, a proposta de Plano Diretor Municipal, que plasmaram várias ideias, propostas e projetos na frente ribeirinha da cidade. Disse que muitas dessas propostas respondem às questões apresentadas pelo Vereador Ilídio Massacote, outras acrescentam mais soluções aquilo que foi referido pelo Vereador, e outras ainda já foram executadas pela câmara. Lembrou, entre outras, a obra de recuperação da frente ribeirinha da cidade, um investimento de mais de nove milhões de euros, a recuperação integral do Moinho de Maré do Cais e dos engenhos hidráulicos, a aquisição do Moinho de Maré das Assentas para concluir o corredor verde das nascentes, a construção do novo Cais dos Pescadores, a preservação das ruínas do Moinho de Maré do Meio, a construção das novas caldeiras para retenção das águas da chuva, que resolveram as cheias urbanas seculares dos pescadores, a construção do sistema elevatório para a Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixalinho, que resolveu a descarga dos efluentes na frente ribeirinha da cidade. Esclareceu que as recuperações de outras áreas da frente ribeirinha da cidade, designadamente aquelas na rua da Bela Vista, estão limitadas pela natureza privada dos terrenos, ou seja, o desenvolvimento de um amplo passeio ribeirinho como tem sido proposto no planeamento da cidade, obriga o município a atuar em duas frentes, por um lado, a processos de aquisição de terrenos privados ou, por outro lado, ao licenciamento de loteamentos urbanos que libertem os respetivos terrenos de equipamento para integrar o passeio público da frente ribeirinha. Informou que presentemente existem várias propostas de loteamento que estão obrigadas a libertar terrenos para construção de um amplo passeio ribeirinho, entre o Cais dos Vapores e o Moinho de Maré das Assentas, no entanto, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) tem



criado inúmeros obstáculos ao desenvolvimento desses loteamentos. Informou ainda que o município tem insistido em soluções adequadas, em respeito pela legislação e pelo regulamento do Plano Diretor Municipal, com o objetivo da construção de um amplo passeio público na frente ribeirinha da cidade. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que iria começar por fazer algumas perguntas ao Senhor Presidente relativamente a uma das três grandes preocupações dos portugueses neste momento, designadamente a habitação. Que ouviu uma entrevista do Primeiro-Ministro, em que dizia que “o governo criou os mecanismos necessários, o dinheiro do PRR está aí, falta as câmaras municipais, de acordo com a Estratégia Local de Habitação, desenvolverem agora a construção”, considerando que o Senhor Primeiro-Ministro “chutou” toda a responsabilidade para as câmaras municipais, tendo questionado sobre em que ponto se encontram nesta matéria, quando aprovaram aqui a aquisição de dois lotes de terrenos para se começar a fazer a construção, apesar de a CDU considerar que a construção social não deveria de ser feita nessa zona, porque isso é estar a criar um gueto em cima de outro gueto, mas que é assim que o Partido Socialista defende. Disse ainda que, quanto à rede viária do Montijo, o inverno chegou e não devem de ser feitas quaisquer reparações nas estradas do Montijo, mas que existem vias problemáticas no Montijo, exemplificando os dois caminhos de acesso ao hospital, a avenida João de Deus e a rua Bulhão Pato que tem uns buracos e que o Senhor Presidente prometeu em setembro trazer a esta câmara uma proposta por causa das passadeiras e da sinalização horizontal, mas que até hoje ainda não apareceu. Disse ainda que relativamente ao assunto anteriormente discutido que, daquilo que ouviu por parte do Senhor Presidente considera que o que quer fazer na zona ribeirinha do Montijo são loteamentos atrás de loteamentos, salientando que não é grande “adepto” das decisões da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), contudo, considera que em relação ao Montijo, esta entidade está com o princípio da precaução, porque todos os estudos dizem que o Montijo vai ter galgamento de água, nos próximos anos, na zona ribeirinha e por isso esse princípio deve ser mantido e o Montijo não deve ter loteamentos nas zonas de lazer, até porque muitas dessas zonas vão ficar inundadas no futuro. Disse querer relembrar que Portugal é signatário da Convenção de RAMSAR, sobre zonas húmidas e, portanto, devem pugnar e preservar essas zonas húmidas que são importantíssimas, e que como são zonas de nidificação, muitas delas, contrariamente aquilo que foi dito pelo Vereador Ilídio Massacote, não devem levar passadiços, devendo as mesmas serem preservadas. Disse que existem aqui muitas divergências naquilo que o Montijo deve ser futuramente, que quando foi discutido o PDM a CDU já deu a sua

perspetiva daquilo que deve ser uma zona que deve ser devolvida aos montijenses para usufruto dos montijenses e não para loteamentos. Disse ainda que têm conhecimento que uma das grandes propostas anunciadas pelo Governo, relativamente a toda a orla costeira das zonas ribeirinhas do Arco Ribeirinho Sul, foi a devolução dos portos às câmaras municipais, para posteriormente fazerem a devida recuperação, e que o Senhor Presidente coloca sempre obstáculos à recuperação da zona ribeirinha, considerando que é o único concelho que tem obstáculos, porque os outros concelhos não têm, questionando sobre o que os outros concelhos fizeram para ultrapassar esses obstáculos e que o Montijo não consegue, considerando que talvez a Câmara Municipal de Montijo tem que começar a reunir mais com as entidades e mostrar projetos para usufruto dos montijenses e não projetos de loteamentos. Questionou uma vez mais, sobre o ponto de situação da construção da habitação e após a resposta do Senhor Presidente disse ter ficado um pouco mais esclarecido, porque havia colocado uma pergunta concreta e que gostaria de ter obtido uma resposta também concreta, que percebeu que está em fase de projeto, que estas situações demoram tempo, mas que alertou, com tempo, que o Montijo poderia chegar a dois mil e vinte e seis e não ter as casas e caso isso aconteça o “dinheiro vai embora” e o Montijo fica sem casas, salientando que a única preocupação da CDU é o facto de o Montijo chegar a esse ponto e não os concelhos vizinhos, pois a CDU se quiser também sabe a realidade dos outros concelhos. Relativamente às passadeiras e sinalização horizontal, o senhor Presidente disse em setembro que trazia uma proposta relativamente a este assunto, sendo completamente diferente daquilo que disse aqui hoje e que o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que existem problemas nas vias com os buracos. Disse ainda que considera que a argumentação do Senhor Presidente cai por terra, relativamente ao terreno do “José Leite” e à cota autorizada pela APA. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, relativamente à construção de habitação municipal, disse que o município continua a desenvolver os projetos necessários para a execução das obras, acompanha permanentemente as candidaturas dos projetos concluídos ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) habitação, e continua a desenvolver os loteamentos municipais necessários para a construção das habitações. Sublinhou que todos estes procedimentos são muito lentos e burocráticos, o que atrasa inevitavelmente a celeridade do processo de construção, e por isso não é estranho algum atraso dos procedimentos e das candidaturas municipais. Defendeu uma maior desburocratização da construção de habitação municipal, sem perder a transparência e a concorrência obrigatória no Código dos



Contratos Públicos, de modo a conseguir responder com eficácia às necessidades habitacionais das populações. Por exemplo, defendeu a necessidade de impor nos novos loteamentos privados uma percentagem de apartamentos a custos controlados e acessíveis, para responder aos jovens e casais monoparentais. Informou que, dos compromissos assumidos na Estratégia Local de Habitação, a Câmara Municipal de Montijo já conseguiu aprovar diversas candidaturas, a construção do edifício para o Alojamento Urgente e Temporário, a construção do edifício habitacional no Bairro novo do Esteval, a recuperação dos cem fogos municipais do Bairro novo do Esteval, a construção de habitação municipal no Bairro da Caneira. Informou que ainda falta aprovar as candidaturas para as habitações municipais nos lotes do Vale Salgueiro. Considerou que presentemente, na Península de Setúbal, Montijo é um exemplo a seguir em política urbanística. Sublinhou que a política urbanística seguida na cidade desincentiva a criação de guetos para pobres, e impossibilita a construção de condomínios para ricos, como infelizmente vemos em muitos concelhos de gestão CDU. Disse que hoje, em pleno século XXI, é frequente o aparecimento de amplos bairros para os pobres, e aprovados sem restrições amplos condomínios privados para os ricos, com enormes consequências para a coesão social dos territórios. Disse que é preciso uma política urbanística que fomente a inclusão social e a segurança da cidade. Relativamente à manutenção corrente da rede viária, disse que apesar da cidade apresentar vias com pavimentos novos, existem sempre vias que ficam danificadas com as chuvadas, que normalmente são resolvidas pela empreitada anual de trabalhos diversos. Acrescentou que o plano para a melhoria dos pavimentos das ruas do centro da cidade continua em execução, como é o caso recente da rua João Pedro Iça, onde a colocação de calçada vai melhorar a durabilidade e sustentabilidade ambiental da artéria, porque um pavimento em calçada aumenta a permeabilidade da cidade. Relativamente à execução de sinalização horizontal na cidade, referiu que foram executadas diversas passadeiras e sinalizadas diversas marcas rodoviárias nos arruamentos. Relativamente aos projetos em carteira para a frente ribeirinha, disse que as suas palavras foram mal-entendidas, sublinhando que nunca falou em loteamentos em áreas sensíveis, pelo contrário, os loteamentos no interior permitem libertar para o domínio público as áreas húmidas e sensíveis. Sublinhou que a política de planeamento do território, tem conseguido libertar inúmeros terrenos nas áreas húmidas e sensíveis da cidade, permitindo afirmar que Montijo é uma cidade ambientalmente sustentável. Lembrou a luta pela quinta das Nascentes, onde hoje existe a Casa da Música, que começou pela oposição à proposta da gestão CDU para autorizar um loteamento urbano sobre a zona húmida do leito de

cheia, mais tarde a luta pela proposta para executar um corredor verde de folhosas e de uma bacia de retenção da água da chuva, e assim adaptar a cidade às alterações climáticas. Sublinhou que o vale das nascentes é um dos vales afluentes do Tejo que definem a sua margem sul, constituído por solos de aluvião de excecional aptidão hortícola, interligando as zonas planálticas interiores da Península do Montijo com o rio Tejo. Disse que o Homem alterou a paisagem natural equilibrada e, mantendo em princípio esse equilíbrio, procurou explorar a terra em seu proveito, criando a paisagem tradicional da quinta das Nascentes, de remota origem Romana. Considerou essencial para a cidade não destruir sistematicamente as melhores terras agrícolas, através duma urbanização generalizada, porque importa considerar, o valor económico que representa a existência de espaços verdes em plena produção e função. Sublinhou que a construção do parque das Nascentes impede a destruição da paisagem rural e cultural, liberta as linhas de água como espaços para a criação de cortinas arbóreas e circulação das águas da chuva e mantém a funcionalidade da ligação natural dos espaços interiores com o Tejo. Por fim, reiterou a necessidade de a cidade continuar a recuperar a mata que foi destruída, pela expansão urbana e industrial que muitas vezes compromete a fertilidade dos solos, e continuar a luta por uma paisagem ordenada que impulse a beleza e o potencial económico da cidade. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse ter chegado a seu conhecimento, por várias fontes, que há cerca de quinze dias foi montado um acampamento no Mercado Municipal de pessoas com aparência, pelo menos nas suas vestes, muçulmanas. Disse ainda que em Portugal, decorrente da relação asiática e da relação com as ex-colónias, sempre houve uma relação muito positiva com a comunidade muçulmana e que Portugal é dos países dados como exemplo nesta relação, acrescentando que a Mesquita de Lisboa foi a primeira a fazer a tradução para português de todos os versículos do Alcorão, que há uma comunidade muito importante, que Portugal teve uma integração fantástica e que existem líderes religiosos com elevado nível cultural, “pessoas moderadas, pessoas de bem e que têm contribuído para a portugalidade e para a relação positiva, entre o cristianismo e a religião muçulmana”. Disse que o que tem acontecido em Portugal, com a lei da imigração que a CDU, o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista aprovaram na Assembleia da República, é que se está a criar as condições para que esta situação de grande harmonia entre estas duas religiões se esteja a degradar e que quem diz isto já são os líderes muçulmanos portugueses. Disse que se está a verificar uma radicalização de pessoas que estão a entrar em Portugal de várias pontos do mundo, que se estão a



estabelecer em Portugal sem as mínimas condições, que não acreditam no estado de direito, que acreditam que o alcorão se sobrepõe às leis nacionais, que não acreditam no diálogo, na livre expressão, num estado laico, no papel da mulher e que consideram que a mulher deve ser mutilada genitalmente, que acreditam no assédio sexual às mulheres, afirmando que este tipo de situações já acontece no Montijo e no resto do país, que não acreditam na igualdade de papéis, que acreditam que a mulher tem de ter uma submissão absolutamente desumana e que são pessoas que estão a induzir insegurança em Portugal constantemente. Disse ainda que a comunidade muçulmana portuguesa, liderada por pessoas cultas e urbanas, já têm participado às entidades oficiais criminais e ao Ministério Público a radicalização que está a acontecer em Portugal e que essa comunidade radical, que está a entrar em Portugal, consideram que os líderes muçulmanos, que têm pontificado esta excelente relação em Portugal, não são representativos e são hereges por se relacionarem com cristãos e com judeus. Disse que iria ler uma parte do Relatório Anual de Segurança, considerando que descreve aquilo que o Partido Socialista, a CDU e o Bloco de Esquerda está a fazer a Portugal e à segurança portuguesa e à boa relação que Portugal tem com várias comunidades, que diz assim: “Fraude documental na regularização de cidadãos estrangeiros, os principais documentos são objeto de fraude, são os contratos de trabalho, atestados de residência, certificado de registo criminal, atestados médicos e declarações de matrícula no ensino superior. Contratos de trabalho fraudulentos, o contrato de trabalho sem atividade económica real, dedicam-se à venda desses contratos. Atestados de residência, detenção de atestados imitados indevidamente a favor de cidadãos que não residem, sequer, em Portugal. Lojistas que atestam que determinadas pessoas trabalham em lojas, quando não trabalham. Centenas de atestados de residência a favor de estrangeiros, a maioria de origem indiana, que não tem qualquer adesão à realidade. Encontram-se todo o tipo de falsificação, inclusive, falsifica-se a matrícula em Universidades portuguesas e obtenção fraudulenta de nacionalidade de pessoas que tenham origem em Goa, Damão e Diu, as pessoas, da Índia, do Bangladesh, do Paquistão, dos Emirados dos Árabes Unidos, da Tanzânia, fazem-se passar por pessoas de origem de Goa, Damão e Diu, com toda a documentação falsa. Branqueamento de capitais. Nas redes criminosas cobram-se vinte e trinta mil euros pela a obtenção de passaporte português. Há uma rota entre Lisboa e Cancun, é das principais rotas de entrada em Portugal, de pessoas totalmente ilegais, sem a mínima adesão à legalidade. Tráfico de pessoas, nomeadamente no Alentejo, para a apanha da azeitona, da castanha e dos frutos.”. Acrescentou que aquilo que diz este relatório, é um sinal que o Partido

Socialista, o Bloco de Esquerda e a CDU, “escancararam” as fronteiras de Portugal e não têm qualquer tipo de controlo e fiscalização sobre aquilo que se passa e então têm já pessoas de origem muçulmana a acampar no Mercado Municipal, considerando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os vereadores do Partido Socialista e os vereadores da CDU vivem muito bem com isto, mas o PSD não quer isto em Portugal, nem no Montijo, dizendo que é impressionante como é que esta situação aconteceu no Mercado Municipal e não houve nenhuma diligência. Lamentou que o Partido Socialista esteja a destruir as excelentes relações, de quase um século, com a comunidade muçulmana e outras comunidades, em resultado das desastrosas decisões e da desastrosa lei da imigração. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não esperava na câmara os ecos da xenofobia, do radicalismo e do discurso de ódio, cinquenta anos depois do 25 de Abril de 1974, em especial pelas palavras de um partido fundador da democracia, numa narrativa que cria vergonha alheia. Considerou que o discurso de ódio e extremista do Vereador do PSD procura sobretudo inflamar a rejeição dos imigrantes, invés de a apaziguar, num momento em que entram em Portugal muitos imigrantes, na esperança de encontrar um futuro para as suas vidas. Pelo contrário, disse que são necessárias leis, que por um lado protejam os cidadãos imigrantes, e por outro lado que permitam a plena integração dos imigrantes, sejam eles muçulmanos, judaicos, católicos ou budistas, realçando que todos eles são importantes para a economia local e para a economia nacional. No entanto, disse que ninguém pode ignorar que o diálogo entre culturas não é fácil, e nunca o foi. Sublinhou que as culturas tendem muitas vezes a procurar as respetivas identidades no confronto com as outras. Sublinhou ainda que os particularismos culturais, legitimados por fatores religiosos ou étnicos, funcionam também muitas vezes em favor da desconfiança e potenciam o antagonismo entre as pessoas. Finalmente, disse que as especificidades culturais alimentaram muitas vezes, infelizmente, o radicalismo e um desejo de domínio que violou os mais elementares direitos humanos. Acrescentou que hoje a extrema direita elegeu um discurso extremista contra os imigrantes, como fizeram as ideologias fascistas, tornando-os um alvo do discurso do ódio, em particular os muçulmanos, após o ataque às torres gémeas. Lembrou que há quem precipitadamente veja nesses acontecimentos o prelúdio de um novo enfrentamento de culturas, dominadas por uma componente de fanatismo religioso, que importa combater e desmistificar. Considerou que os democratas devem lutar, apesar das dificuldades, pelo património de referências universais formados por valores e princípios que configuram a própria noção de



humanidade. Disse que o respeito por esses valores e princípios, nos quais se inscrevem direitos e liberdades fundamentais, a tolerância face à diferença, a separação entre o público e o privado, impõe-se a todas as culturas e constitui a base essencial para o diálogo intercultural. Lembrou que na formação de Portugal se confrontaram dois elementos culturais distintos, um do norte rural de influência cristã e um do sul urbano de influência islâmica. Por isso, lembrou que em certo sentido, o país é uma síntese, ou uma composição de culturas diferentes. Por outro lado, lembrou que ainda há poucas décadas os portugueses emigram para outras fronteiras geográficas e culturais, na Europa e no resto do Mundo. Por esse motivo, disse que devemos partilhar as dificuldades dos imigrantes, e temos obrigação de lhes dedicar uma atenção especial e uma compreensão que decorre do facto de sermos um país de emigrantes. Disse que nunca como hoje o desafio de um relacionamento cultural dos povos baseado no conhecimento e no respeito mútuos e na tolerância recíprocas, e capaz de aceitar as diferenças sem negar as complementaridades, foi tão decisivo para o futuro da Humanidade. Concluiu com a informação de que os serviços municipais e as forças de segurança não registaram qualquer acampamento junto ao Mercado Municipal. Mostrou por isso enorme perplexidade pela intervenção do PSD e pelas alegadas fotos nas redes sociais, questionando se tudo não passa duma invenção para sustentar a intervenção política do PSD, como tem acontecido tantas vezes na câmara. ---

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse estar um pouco baralhada com a intervenção do Vereador João Afonso, pois não consegue perceber qual é o objetivo. Disse ter tido a oportunidade de ver uma fotografia que foi colocado na rede social Facebook, e que também teve a oportunidade de falar com as forças de segurança e com os serviços e ninguém conseguiu confirmar a veracidade daquela imagem, mas que ao Vereador confirmaram, mas se o confirmaram, certamente que não se estavam a falar dos povos que foram citados pelo Vereador, porque devido às suas vestes os mesmo eram nepaleses, e os nepaleses defendem o hinduísmo e não eram muçulmanos. Disse querer deixar bem claro que defende a imigração, porque o povo português é um povo tradicionalmente imigrante e por isso tem que se respeitar as tradições, que os cristãos também são um povo de imigrantes e que é contra toda a forma de discriminação de género independentemente da religião, que defende todas as religiões, desde que as mesmas não violem os princípios que já aqui referiu e citou o provérbio árabe: “A beleza que vês nas coisas é um reflexo da beleza que tens em ti.”, considerando que a forma como o vereador vê o mundo, é o reflexo que tem em si. Ainda em resposta ao Vereador João Afonso disse não ser verdade que esse acampamento aconteceu no Mercado

Municipal, porque imediatamente acionou os mecanismos para tentar saber da veracidade dessa fotografia e que aquilo que lhe foi confirmado, tanto pelos serviços do Mercado Municipal, como pela PSP, foi que não tinham conhecimento de nada e que iria pedir essa confirmação por escrito, salientando que o Vereador tem que ter alguma consciência das palavras que diz, ou então deve se abster de falar, porque aquilo que diz é uma vergonha e que não quer acreditar que o Vereador considera que a PSP, quando questionada relativamente ao acampamento, diz não ter existido nenhum pelo facto de ser do Partido Socialista, tal como o governo é do Partido Socialista. Disse ainda que não vive em nenhum mundo cor de rosa e que faz a sua vida como qualquer mulher neste concelho, que vai a todo o lado, conversa com as pessoas, tanto para ouvir o bem como a crítica, ao contrário do Vereador que vive na bolha das redes sociais, onde a mentira parece verdade, onde tudo é momentâneo e instantâneo, onde as palavras fortes atingem aqueles que se encontram em maiores dificuldades e usando essas pessoas em seu proveito, criando uma situação que a seguir não virá nada de bom para os mais pobres, considerando que estão a criar uma “bolha” onde querem que as pessoas vivam, que sendo de partidos políticos estão constantemente a atacar os partidos políticos, que é uma herança de Salazar, e que sem partidos não há democracia, com todos os males que a democracia e a sociedade tem. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que este tipo de discursos de criar medo junto das pessoas e de mostrar ódio relativamente a outros seres humanos, não pode ser tolerável e que as declarações do Vereador João Afonso é uma amálgama de situações que não se compreende, pois começou a falar nos muçulmanos, mas depois já eram indianos, considerando que é criar confusão na cabeça das pessoas e uma animosidade relativamente aos imigrantes, quando o povo português é um povo de imigrante e parece que desconhecemos aquilo que somos, para criticar os outros. Disse que queria perguntar se as pessoas que moram em tendas no bairro do Cerco ou infelizmente em muitas das artérias de Lisboa, se estão todos radicalizados e se vão cometer atentados e que falar em falsificação de documentos, quando desde que conhece seres humanos que existe falsificação de documentos, situação que deve ser combatida por quem de direito, e que se isso consta no relatório é porque há essa perceção e que se deve fazer esse combate. Disse também que, o Vereador João Afonso, no meio de toda esta trapalhada, diz uma grande verdade, que é aquilo que se passa com o branqueamento de capitais, considerando que a maior forma de branqueamento de capitais é chegar a Portugal com um visto Gold e fica imediatamente com passaporte europeu, que foi feito pelo partido do Vereador, mas que esses imigrantes já



são bons, desde que exista dinheiro, esses imigrantes já são “finos, de classe”. Disse ainda que tem que se ir ao fundo da questão para perceber porque é que muitos desses imigrantes vêm para Portugal e para a Europa, considerando que muitos desses imigrantes tinham uma vida digna no seu país, mas que muitos desses países foram bombardeados, exemplificando com o que aconteceu no Afeganistão e na Líbia e questionou sobre quais foram os atentados em Portugal de pessoas radicalizadas, considerando que, provavelmente, irão ter problemas devido às posições políticas que existem nos dias de hoje e com discursos como faz o Vereador João Afonso. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse saber que tudo isto incomoda muito a esquerda, mas que a realidade das pessoas, das ruas, dos bairros, dos estabelecimentos comerciais é outra coisa, e diferente desses discursos “cor de rosa ou vermelhinhos”, afirmando que, após a esquerda aprovar a lei da imigração em dois mil e dezasseis, o nível de insegurança do país e o nível de criminalidade aumentou exponencialmente, porque não existe nenhum controlo e fiscalização e que é isso que se passa em Portugal e dizem as forças policíacas em ‘off’. Disse que a esquerda tem esta má consciência, que não gostam de falar disto, mas que é isso que se passa, que há o assédio às mulheres, a criminalidade, a falsificação de documentos e todo o tipo de redes de tráfico. Disse ainda que relativamente ao que se passou no Mercado Municipal que obteve informação de várias pessoas que o acampamento foi real, sugerindo que a Vereadora Maria Clara Silva fale com as pessoas que estavam no Mercado Municipal para lhe dar a devida informação, considerando que o problema é que devia de existir uma lei diferente da que foi aprovada pela esquerda, como a lei que havia antes, onde havia um maior controlo, e que não é nada contra os imigrantes, mas contra os radicais e contra a esquerda socialista e comunista que permite que toda a gente entre em Portugal. Dirigiu a palavra à Vereadora Maria Clara Silva dizendo que naturalmente num estado socialista como existem em Portugal, a PSP não vai dizer outra coisa diferente daquilo que a Vereadora vai dizer, por isso têm que se falar com outras pessoas.

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que em relação ao assunto referido pelo Vereador João Afonso que não se irá pronunciar muito, mas que queria apenas dizer que esta onda da extrema direita que tem aparecido na Europa e que, infelizmente, também chegou a Portugal, de os imigrantes serem culpados de tudo e que a criminalidade só existe devido aos imigrantes, considerou que dar visibilidade e importância a este tipo de discurso, leva a que a onda fique maior e é estar a perder tempo quando é dada a importância a este tipo de comentários e pior as democracias vão ficar. Disse ainda que sobre a Frente Ribeirinha, que já aqui

foi discutida diversas vezes e que as perspetivas e narrativas de cada um é diferente, contudo quando se vê as outras frentes ribeirinhas dos outros concelhos do Arco Ribeirinho Sul reabilitadas e apenas a frente ribeirinha do concelho do Montijo é que não está e depois se tentar passar a imagem de que nos outros concelhos apenas aconteceu porque os terrenos eram públicos e que no Montijo os eram terrenos privados, que isso não é de todo verdade. Acrescentou que a CDU já defendeu diversas vezes que a Frente Ribeirinha não se requalifica só com a construção de edifícios, podendo a mesma ser recuperada de variadíssimas formas, considerando que aquilo que mostra é que a Frente Ribeirinha não foi uma prioridade para o PS, porque se assim fosse a teria uma capacidade de recuperação muito superior aquela que existe atualmente. Disse ainda que quanto ao assunto da habitação também existem muitas contradições, porque o Senhor Presidente havia dito que o Montijo é o maior exemplo, considerando que devia ouvir o Senhor Primeiro-Ministro que está sempre a dar o concelho do Seixal com um grande exemplo e que isso acontece devido à forma como foram adquiridos fogos para a resolução de determinadas situações que eram prementes de resolução. Disse também que o Senhor Presidente diz que outros concelhos não vão construir nada de novo e que vão só reabilitar, mas se calhar esses concelhos acautelaram a devido tempo a aquisição de habitação pública e neste momento, acabam por ter um parque habitacional que precisa de reabilitação e que no Montijo isso não aconteceu. Disse que a ideia que o Senhor Presidente tenta passar de que a APA só ataca o Montijo é completamente desvirtuosa, porque a cota cinco é aplicada em todos os outros concelhos. Terminou dizendo que, relativamente à situação que se tem vivo na Transtejo durante estas semanas, o PCP anunciou, com quase quinze dias de antecedência, que iria fazer uma ação no Cais do Seixalinho com o seu Secretário-Geral e a Transtejo decidiu fretar um barco à Soflusa e durante essa semana não houve qualquer problema, considerando que certamente que foi coincidência, mas não poderia deixar de assinalar essa questão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que as obras da frente ribeirinha da cidade têm todas a marca dos autarcas socialistas, por isso, não aceita que a oposição diga que os socialistas abandonaram a frente ribeirinha. Lembrou que ainda há poucos meses foi inaugurada mais uma obra na frente ribeirinha, da autoria da artista Fernanda Fragateiro, o jardim inclinado da rua Miguel Pais. Considerando as críticas recorrentes sobre a frente ribeirinha, desafiou a oposição da CDU a revelar as obras que executou na frente ribeirinha, designadamente quando exerceu o poder durante os seus mandatos autárquicos. Relativamente ao problema da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

habitação, disse que os projetos mais desenvolvidos nos concelhos vizinhos são processos que estão em desenvolvimento pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU), e não pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), ou seja, são processos antigos para o realojamento de famílias que ocuparam habitações ilegais e indignas. Lembrou que os cem fogos do bairro novo do Esteval foram construídos nos mandatos autárquicos do Partido Socialista, salientando que construir habitação não é o mesmo que construir outro tipo de equipamento público, pois o peso do investimento é muito mais significativo nas contas municipais. Relativamente ao funcionamento da empresa pública Transtejo, disse que tem acompanhado de perto os problemas relativos à supressão de carreiras, e informou que a administração decidiu deslocar um navio da carreira do Barreiro, para reforçar a carreira de Montijo. Considerou que essa opção de gestão, há muito exigida pelo município, vem resolver as supressões na carreira de Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **16 de outubro de 2023 e 27 de outubro de 2023: Licenças Administrativas: 8; Informações Prévias: 2.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **09 de outubro de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **19 de outubro de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 21/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de seis de setembro do ano de dois mil e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, solicitou a correção da sua intervenção, no verso da folha 446 e na folha 447 e verso, onde se lê: “a presença na Assembleia Geral” deve ler-se “presidência na Assembleia Geral”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 21/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de seis de setembro do ano de dois mil e três, e, não havendo mais qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação com a supramencionada correção, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Manuel Valador Baliza (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 22/2023, referente à reunião extraordinária privada desta Câmara Municipal de treze de setembro do ano de dois mil e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*.-----

O Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Manuel Valador Baliza (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Recrutamento a termo resolutivo certo - Assistente Operacional (Pessoal não docente) - Refeitórios” da Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 834/2023. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 816/2023 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

A) A política cinegética nacional obedece aos princípios, consignados na Lei n.º 173/99, de 21 de setembro; -----

B) Os recursos cinegéticos constituem um património natural renovável, suscetível de uma gestão otimizada e de um uso racional, conducentes a uma produção sustentada, no respeito pelos princípios da conservação da natureza e dos equilíbrios biológicos, em harmonia com as restantes formas de exploração da terra; -----

C) A exploração ordenada dos recursos cinegéticos, através do exercício da caça, constitui um fator de riqueza nacional, de desenvolvimento regional e local, de apoio e valorização do mundo rural, podendo constituir um uso dominante em terrenos marginais para a floresta e agricultura; -----

D) A exploração dos recursos cinegéticos é de interesse nacional, devendo ser ordenada em todo o território; -----

E) O ordenamento dos recursos cinegéticos deve obedecer aos princípios da sustentabilidade e da conservação da diversidade biológica e genética, no respeito pelas normas nacionais ou internacionais que a eles se apliquem; -----

F) Dentro dos limites da lei, todos têm a faculdade de caçar, salvaguardados os condicionalismos relativos à proteção e conservação das espécies cinegéticas;

G) Nestes termos, a prossecução dos princípios da política cinegética nacional cabe ao Estado, nomeadamente: -----

1. Zelar pela conservação dos recursos cinegéticos e incentivar a sua gestão sustentada; -----

2. Definir as normas reguladoras da exploração racional dos recursos cinegéticos e o exercício da caça; -----

3. Consultar os diferentes grupos sociais, profissionais e socioeconómicos com interesses no sector, com vista à definição e concretização da política cinegética nacional; -----

4. Promover e incentivar a participação, no ordenamento cinegético, das associações de caçadores, de agricultores, de defesa do ambiente, de produtores florestais, autarquias e outras entidades interessadas na conservação, fomento e usufruto dos recursos cinegéticos, sem prejuízo de



direitos reais e pessoais estabelecidos por lei e relacionados com o exercício da caça. -----

5. Face ao atrás exposto e de acordo com o estabelecido no artigo 46.º da referida Lei, o Governo deve proceder à sua regulamentação. -----

6. Assim, entre as matérias a regulamentar destacam-se o regime de criação e funcionamento das zonas de caça, designadamente a nova figura criada na lei, zona de caça municipal, aberta a todos os caçadores e gerida por associações de entidades interessadas na fruição ordenada dos recursos cinegéticos. -----

7. Nesta conformidade, concretizando o disposto no parágrafo anterior devem constituir-se os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna como órgãos consultivos que se constituem a nível municipal e regional. -----

8. Assim, no desempenho das suas atribuições, aos conselhos cinegéticos e de conservação da fauna regionais compete, no que respeita à sua área geográfica, nomeadamente, o seguinte: -----

a) Propor à Administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos, designadamente, no que respeita a espécies, períodos e processos de caça, a vigorar na região em cada época venatória; -----

b) Elaborar ou pronunciar-se, em cada época venatória, sobre propostas, nomeadamente, quanto a espécies, locais e processos de caça, em terrenos cinegéticos não ordenados; -----

c) Procurar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento regional, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; --

d) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos; -----

e) Colaborar na elaboração ou revisão dos regulamentos da caça e propor as alterações que considerem convenientes; -----

f) Exercer as competências dos conselhos cinegéticos municipais, nas áreas onde estes ainda não tiverem sido constituídos. -----

9. Os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais, designados, abreviadamente, por conselhos cinegéticos municipais, circunscrevem-se à área do concelho e são presididos pelo respetivo presidente da câmara municipal. -----

10. Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais:

i) Dois representantes dos caçadores do concelho; -----

ii) Dois representantes dos agricultores do concelho; -----

iii) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no



concelho ou, na sua inexistência, das associações regionais ou nacionais com delegação no concelho ou na região; -----

iv) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal; -----

v) Um representante da direção regional de agricultura respetiva; -----

vi) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza, no caso da área do município abranger áreas classificadas. -----

11. No desempenho das suas atribuições, aos conselhos cinegéticos municipais compete, no que respeita à sua área geográfica, nomeadamente, o seguinte: -

a) Propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos; -----

b) Elaborar ou pronunciar-se, em cada época venatória, sobre propostas, nomeadamente, quanto a espécies, locais e processos de caça, em terrenos cinegéticos não ordenados; -----

c) Procurar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; --

d) Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura.

e) Dar parecer, no prazo de um mês, sobre a concessão e renovação de Zona de Caça Associativa (ZCA), Zona de Caça Turística (ZCT), bem como sobre a anexação e desanexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados ou de Zona de Caça Nacional (ZCN) findo o qual se presume que o parecer é positivo; -----

f) Dar parecer, no prazo de 15 dias, sobre propostas de planos anuais de exploração de Zona de Caça Municipal (ZCM), findo o qual se presume que o parecer é positivo; -----

g) Dar parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça; -----

h) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos. -----

PROPÕE-SE: -----

A aprovação pelo executivo municipal da constituição do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município, presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo e com os seguintes vogais: -----

A) Três representantes dos caçadores: -----

• Joaquim Carlos Martins Palminha do Clube de Caçadores e Pescadores das Taipas e Quintas; -----

• António Manuel Serrano Aresta do Clube de Caça e Pesca de Santo Isidro de Pegões; -----



- Mateus Filipe Soares Roberto da Associação de Caçadores e Pescadores do Montijo; -----
- B) Dois representantes dos agricultores: -----
- Paulo Jorge Ferreira Salazar Leite, Empresário Agrícola; -----
- Eduardo Adelino Guarda, Empresário Agrícola; -----
- C) Um autarca das Freguesias abrangidas pela Zona de Caça Municipal: -----
- Armando José Cardeira Piteira; -----
- D) Um representante da Caça Turística: -----
- Nelson Gonçalo Cipriano Miranda da Zona de Caça Turística da Herdade do Moutinho; -----
- E) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas: -----
- Andrea Patrícia Coelho Igreja. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que nos considerandos da presente proposta, na alínea iii) do ponto dez, diz que devia existir “Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho ou, na sua inexistência, das associações regionais ou nacionais com delegação no concelho ou na região”, por isso considera que as associações como a ZERO ou a Quercus deveriam de ser contactadas para que, caso queiram, designem um membro para esta comissão. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse que, tendo em conta a legislação em vigor, considera que a presente proposta cumpre os requisitos legais previstos, no entanto, atendendo às dúvidas apresentadas pela oposição propõe a retirada da proposta para esclarecimentos adicionais junto dos serviços jurídicos. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

2- PROPOSTA N.º 817/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS INTERNOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR - ARCO RIBEIRINHO PARA O ALUGUER DE DUAS SALAS E AUDITÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DA 3.ª EDIÇÃO DAS JORNADAS DOS INTERNOS EM REUNIÃO DO ARCO RIBEIRINHO (JIRAR) NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO -----

Considerando que: -----

A) A Associação de Médicos Internos de Medicina Geral e Familiar - Arco Ribeirinho, associação sem fins lucrativos, tem como fim a promoção e divulgação de conhecimento científico do âmbito da especialidade de Medicina Geral e Familiar, de modo a contribuir para a melhoria da formação contínua dos profissionais médicos do Internato de Medicina Geral e Familiar do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho (ACES-AR); -----



B) Em 2021, realizaram a 1.^a edição das Jornadas dos Internos em Reunião do Arco Ribeirinho (JIRAR) e, em 2022, a 2.^a edição, que contou com cerca de 90 participantes inscritos, não só do ACES-AR, mas também de outros pontos do país; -----

C) Em 2023, realizaram a 3.^a edição das JIRAR (III JIRAR), que teve lugar nos dias 26 e 27 de outubro, na Escola Profissional do Montijo, por forma a dar continuidade à vontade de dar uma melhor formação aos internos e especialistas de Medicina Geral e Familiar. -----

D) Para o efeito, a Associação de Médicos Internos de Medicina Geral e Familiar - Arco Ribeirinho solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro, no valor de 322,90 € (trezentos e vinte e dois euros e noventa centimos), para o aluguer de duas salas e do auditório da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, nos dias 26 e 27 de outubro. -----

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

F) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 07/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2023/2363, que se anexa.
PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro à Associação de Médicos Internos de Medicina Geral e Familiar - Arco Ribeirinho, pessoa coletiva número 517073110, no valor de 322,90 € (trezentos e vinte e dois euros e noventa centimos), para o aluguer de duas salas e do auditório da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, para a realização da 3.^a edição das Jornadas dos Internos em Reunião do Arco Ribeirinho (JIRAR), nos dias 26 e 27 de outubro. -
- 2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou da substituição da proposta inicialmente distribuída, em virtude de ter sido, entretanto, solicitada a atribuição de um apoio financeiro de valor superior. --

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 818/2023 - CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA COM ESPLANADA SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM MONTIJO - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O INÍCIO DA ATIVIDADE; INTERPELAÇÃO PARA CUMPRIMENTO -- CONSIDERANDO QUE: -----

A) Em 01 de setembro de 2023, foi celebrado entre o Município do Montijo e a SINOREIRS PT II, Unipessoal Lda., o contrato de concessão de uso privativo para exploração de cafetaria com esplanada sita na Praça da República, em Montijo, pelo prazo de 20 anos. -----

B) O mencionado contrato, ao abrigo do disposto na cláusula 5.ª (entrega do espaço), estabelece no n.º 1 que: “O espaço municipal objeto da concessão será entregue ao concessionário nas condições em que se encontra” e, no n.º 2, que “Para todos os efeitos, o concessionário declara conhecer e aceitar as condições em que se encontra o espaço objeto da concessão.” -----

C) Ao abrigo do disposto na cláusula 6.ª, estabelece no n.º 1 que: “No que se refere ao início da atividade do concessionário ao público, deve ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos após celebração do contrato de concessão” e no n.º 2, que: “Para o efeito do disposto no número anterior, o concessionário deve assegurar a instalação, o equipamento e a obtenção de todas as licenças, autorizações e/ou comunicações prévias necessárias ao funcionamento da atividade.” -----

D) Após a celebração do contrato, no dia 06 de setembro de 2023, veio a firma SINOREIS PT II, Unipessoal, Lda., através do seu mandatário, invocar que, aquando da receção do local objeto da concessão, o mesmo não se encontrava conforme estava aquando da hasta pública, que foram removidos todos os bens móveis que dele faziam parte e que o investimento iria ser muito superior ao que tinham calculado, e propor que o Município do Montijo assumisse os seguintes trabalhos: -----

- A instalação dos aparelhos de ar condicionado (ar quente / frio) visto que os anteriores foram integralmente arrancados; -----
- Substituição dos vidros que compõe a estrutura do café e que se encontram danificados; -----
- Pintura da parte metálica exterior, de cor preta; -----
- Substituição das portas dos sanitários (x3) de forma a que permitam que as mesmas corram por dentro da parede, possibilitando assim um melhor aproveitamento do espaço. -----
- Substituição da canalização do local, caso necessário. -----

E) O Município do Montijo, procedeu de imediato ao agendamento de uma



reunião com o concessionário, no local objeto da concessão tendo por finalidade o cabal esclarecimento de todas as questões invocadas; -----

F) Como resultado da referida reunião e mesmo não existindo qualquer obrigação contratual, no respeito pelo princípio da colaboração e tendo em conta que se trata de um edifício municipal de grande relevância para a cidade, o Município acedeu a proceder à substituição de dois vidros que se encontravam partidos, à verificação do sistema de esgotos e à verificação do sistema de ar condicionado, elementos que considerou estruturais do edifício; -----

G) Ficou ainda bem demonstrado que as intervenções assumidas pelo Município seriam realizadas oportunamente e sem prejuízo da necessidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte do concessionário; -----

H) Por último, esclareceu-se ainda que à data da hasta pública, tal como era do conhecimento do concessionário, ainda decorria a anterior concessão e o espaço encontrava-se em funcionamento, sendo que, após o fim da anterior concessão, foram removidos todos os equipamentos que eram propriedade da anterior concessionária e que não faziam parte do objeto da concessão; -----

I) Veio agora o concessionário, através do seu mandatário, em 17 de outubro de 2023, requerer a prorrogação do prazo para o início da atividade por mais 60 dias, nos termos e com os fundamentos constantes da exposição em anexo (anexo 1) e que faz parte integrante da presente proposta; -----

J) Alega para fundamentar o seu pedido que: -----
“(…) Não podemos deixar de realçar, especialmente o desagrado, de termos verificado, como é do V. conhecimento, que daquele local foram retirados, à revelia do aqui acordado, todos os aparelhos de extração de ar, nomeadamente de fumos da cozinha, das casas de banho e do salão. Conforme se verifica pelas imagens em anexo, tais sistemas foram retirados após a hasta pública e antes da celebração do nosso contrato. A retirada de tais aparelhos deixou ainda buracos no teto que permitem a entrada direta de águas da chuva dentro do café, podendo até danificar o mesmo. Pelo que se requer a rápida substituição dos mesmos.” -----

K) Desde logo, remete para imagens (fotos) que não junta e invoca um suposto “acordo” inexistente, uma vez que, como atrás já se disse, a anterior concessionária retirou do local todo o equipamento que lhe pertencia e que não integrava o objeto da presente concessão; -----

L) Situação que foi verificada pelo concessionário nas várias visitas que realizou ao local e que ficou definitivamente assente no momento da celebração do contrato de concessão e, bem assim, reiterada na comunicação dirigida ao mandatário do concessionário em 08 de setembro de 2023 e que aqui se junta como anexo 2; -----

M) Alega ainda que: -----
“Assim, e de forma a não termos trabalhos desnecessários e custos acrescidos com as obras de reabilitação do espaço, na possibilidade de se ter de reparar por duas vezes o teto do café, encontramos-nos a aguardar a finalização dos trabalhos assumidos por V. Exas. -----
Nesta mesma esteira, que se prevê resolvida no decorrer do dia de amanhã, encontram-se pendentes todos os trabalhos conexos com canalizações e esgotos, ou seja, toda a cozinha, copa e casas de banho, que igualmente se prevê renovar.” -----
N) Tal como é do conhecimento do concessionário, não corresponde à verdade que as intervenções assumidas pelo Município condicionem a realização das intervenções a cargo do concessionário e que, essas sim, impossibilitam a abertura do espaço e o cumprimento dos prazos a que se encontra obrigado; --
O) Como é bom de ver, a substituição dos aparelhos de ar condicionado, não impossibilita a realização de trabalhos de canalização ou de esgotos; -----
P) Aliás, o que se verifica no local concessionado é que, até à presente data, o concessionário não realizou nenhuma ação que demonstre a sua intenção de cumprimento e o respeito pelas obrigações que assumiu; -----
Q) Não limpou o espaço, não instalou qualquer tipo de equipamento e não realizou qualquer tipo de obra; -----
R) Face a todo o exposto, o pedido de prorrogação do prazo para início da atividade de exploração do espaço carece de fundamento e deve ser indeferido;
S) Em face da possibilidade de incumprimento do prazo contratual estabelecido para o início da atividade, que se verifica após 31 de outubro de 2023, posterior à data em que deve ser concluído o agendamento da presente proposta para deliberação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 325.º do CCP, interpelar o concessionário para assegurar a instalação, o equipamento e a obtenção de todas as licenças, autorizações e/ou comunicações para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, designadamente para o início da atividade e exploração do estabelecimento de cafetaria com esplanada; -----
T) Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, “Se o cocontratante não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável, (...)”;
U) E do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, -----
PROPONHO: -----
1) O indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para o início da atividade



em mais 60 (sessenta) dias, conforme requerido pelo concessionário, nos termos e com os fundamentos acima aduzidos; -----

2) Em caso de efetivo incumprimento do prazo estabelecido para o início da atividade ao público, estipulado na cláusula 6.ª do contrato de concessão do uso privativo para a exploração de cafetaria com esplanada sita na Praça da República, em Montijo, celebrado em 01 de setembro de 2023, determinar que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, seja interpelado o concessionário SINOREIS PT II, UNIPESSOAL LDA. para no prazo de 60 (sessenta) dias assegurar a instalação, o equipamento e a obtenção de todas as licenças, autorizações e/ou comunicações prévias necessárias ao funcionamento da atividade e dar início à atividade ao público, sob pena de resolução do contrato com fundamento em incumprimento definitivo. -----

3) Notificar o concessionário da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que esta adjudicação está a começar menos bem e julga que foi o jornal “O Setubalense” quem deu a nota, numa edição recente, do eventual incumprimento deste contrato de concessão. Disse que existe uma questão que não considera correta, pois o concessionário sabia que tinha um prazo de sessenta, que veio com umas “artimanhas” a solicitar um prazo de mais sessenta dias e primeiro a câmara municipal diz que não, mas depois diz que sim e que considera que o prazo não é razoável, porque se o concessionário tivesse um prazo de seis meses para a abertura e estivesse a incumprir, faria sentido dar um prazo de sessenta dias para cumprir, agora não faz sentido dar o mesmo prazo. Considerou que deveria ser reduzido este prazo de sessenta dias, sendo certo que a notificação já tem implicação resolutiva no contrato e percebe essa diferença, mas que considera que o prazo não deveria de ser superior a trinta dias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que fica satisfeito pelos jornais e os meios acompanharem os prazos previstos nos contratos públicos municipais, porque possibilita a informação aos cidadãos e garante a todos a transparência dos processos municipais. Ao contrário da oposição, considerou que o processo público de concessão continua a ter um enorme sucesso, e que o pedido de mais prazo para a abertura do café, jamais pode ser entendido como uma evidência da concessão estar a correr mal. Relativamente ao prazo previsto na proposta, disse que caso o mesmo fosse apenas para autorizar uma primeira prorrogação do prazo para a abertura do espaço concessionado, provavelmente o prazo razoável e justo fosse um prazo inferior ao prazo inicial. Mas, na verdade, disse que a presente proposta, além

de propor um prazo idêntico ao inicial, impõem a resolução da concessão por incumprimento do mesmo, ou seja, constitui o ato administrativo final para a abertura do espaço, por isso, é razoável assumir manter o prazo inicial, ou seja, de sessenta dias. Contudo, disse que se a câmara entender encurtar o prazo, não vê dificuldade nessa redução de tempo, reiterando que a presente proposta dá ao concessionário sessenta dias e, em caso de incumprimento do prazo pelo concessionário, o processo passa para a fase de resolução do contrato. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse ser um caso engraçado, pois o concessionário solicita um prazo de sessenta dias, a câmara municipal diz que não, mas depois acaba por dar os sessenta dias e o concessionário conseguiu aquilo que pretendia. Disse ainda não saber se for dado um prazo de quarenta e cinco dias ou de trinta se o concessionário cumprirá com o prazo, e que provavelmente não mereciam nem mais um dia, porque os montijenses é que estão a ser prejudicados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, disse que o Vereador da CDU mistura duas informações perfeitamente distintas, a primeira foi a solicitação do concessionário de sessenta dias prorrogação sem resolução do contrato, e a segunda traduzida na presente proposta de sessenta dias com resolução do contrato, caso ocorra incumprimento por parte do concessionário. Todavia, disse que para conforto da oposição, propõe uma alteração do prazo para abertura do estabelecimento, de sessenta dias para cinquenta dias, mantendo a resolução do contrato caso ocorra incumprimento desse prazo pelo concessionário. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU, com a seguinte alteração no ponto dois da parte propositiva onde se lê: "... no prazo de 60 (sessenta) ...", deve ler-se: "... no prazo de 50 (cinquenta) dias ...". -----

4- PROPOSTA N.º 819/2023 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO NO DOMÍNIO DA SAÚDE N.º ARSLVT/029/2023 -----

Considerando que: -----

- A) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; --
- B) O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde; -----



C) Em 04 de outubro de 2023, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSLVT/029/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Montijo; -----

D) A Unidade de Saúde Familiar Aldegalega e a Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio só foram inauguradas após a elaboração do Anexo I do Auto de Transferência acima referido, pelo que, o clausulado e anexos do mencionado Auto carecem de adaptação. -----

E) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o auto de transferência pode ser alterado mediante aditamento subscrito por todas as partes. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Adenda ao Auto de Transferência de competências no domínio da saúde a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município do Montijo, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia dizer que a posição da CDU sobre esta matéria é sobejamente conhecida. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e dois votos contra da CDU. -----

5- PROPOSTA N.º 820/2023 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A COMPANHIA MASCARENHAS-MARTINS ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O TRIÉNIO 2024-2026; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AUDITÓRIO CASA DA MÚSICA JORGE PEIXINHO -----

Considerando que: -----

A) A cultura é uma das atribuições dos municípios nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo da competência dos órgãos municipais assegurar a divulgação do património cultural do município; -----

B) Compete ainda aos municípios promover e incentivar a criação e difusão de cultura, nas suas mais variadas manifestações, valorizando os espaços e equipamentos culturais municipais disponíveis; -----



- C) O Município de Montijo reconhece que a promoção e apoio à atividade cultural é uma das competências e uma das obrigações das autarquias locais na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente, no exercício do direito a uma política cultural para todos; -----
- D) No dia 25 de abril de 2023, foi inaugurada a Casa da Música Jorge Peixinho;
- E) O momento de celebração inaugural deste importante projeto cultural do concelho de Montijo dificilmente poderia ter sido melhor; -----
- F) A Casa da Música Jorge Peixinho foi referida na comunicação social, não apenas no momento de inauguração mas ao longo de todo este ano, por diversos meios, entre os quais: Diário de Notícias, Expresso, Observador, Público, Jornal de Letras, Lusa, Correio da Manhã, Time Out, Visão, TSF, Radar, Oxigénio, O Setubalense, Setúbal Mais, Semmais, Diário do Distrito, Audiência, Raio de Luz, Rostos, iPressJournal, Glosas, Glam Magazine; -----
- G) Foram feitas reportagens sobre a Casa da Música Jorge Peixinho pela RTP (Portugal em Directo) no dia de inauguração e pela SIC (Todas as Artes) em momento posterior; -----
- H) Toda a programação apresentada tem sido muito bem recebida e acarinhada, quer pelo público, que procura o espaço com avidez por todas as propostas apresentadas, quer pela comunicação social, que se interessou pelo espaço e o destacou, integrando-o nos roteiros culturais; -----
- I) A Casa da Música Jorge Peixinho é hoje, apenas 6 meses após a sua inauguração, um equipamento cultural de referência, quer a nível local, mas também a nível regional e nacional; -----
- J) A Câmara Municipal e a equipa da Mascarenhas-Martins fizeram um grande esforço para dar resposta a todos os desafios que se colocaram, tendo garantido que todos os sectores necessários tinham resposta adequada o que, com frequência, implicou o desdobrar das funções de cada elemento da equipa da companhia e o apoio de todos os serviços municipais; -----
- K) Tanto da perspetiva da relação com os profissionais que integram a equipa da Mascarenhas-Martins, como da perspetiva do público, o trabalho desenvolvido foi feito de forma adequada, tendo sido cumprida toda a programação prevista, com feedback muito positivo por parte de quem visitou aquele equipamento municipal; -----
- L) O trabalho de gestão, programação, produção, técnica, bilheteira e frente de casa, comunicação, design, registo fotográfico e audiovisual foi garantido por uma equipa constituída por sete profissionais contratados a tempo inteiro, uma profissional a tempo parcial e três elementos que prestam serviços de forma regular; -----



- M) Esta mesma equipa, que produz as criações da companhia, garante o Clube de Teatro, leva às freguesias o ciclo de programação “aqui ao lado” e ainda organiza encontros, residências e outras iniciativas culturais e artísticas; -----
- N) Isso mesmo resulta dos relatórios trimestrais apresentados pela companhia em cumprimento do Protocolo celebrado em 20 de janeiro de 2023, onde existe um relato exaustivo de todas as iniciativas desenvolvidas e da recetividade das mesmas junto do público; -----
- O) Destacamos, de cada um desses relatórios trimestrais, que se encontram disponíveis para consulta, o quadro-resumo com o número de sessões apresentadas e de espectadores presentes em cada uma, que aqui se anexam como documento com o n.º 1; -----
- P) A Companhia Mascarenhas-Martins Associação Cultural, pessoa coletiva de direito privado com sede na união de freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 2015; -----
- Q) Enquanto associação, a Companhia Mascarenhas-Martins Associação Cultural, pretende continuar a desenvolver e promover um vasto conjunto de atividades culturais que assegurem uma atividade regular no equipamento municipal Casa da Música Jorge Peixinho, assente no programa de desenvolvimento cultural que apresentou e que constitui parte integrante da presente proposta; -----
- R) O Município de Montijo reconhece interesse na instalação de uma companhia residente no equipamento cultural municipal existente na Casa da Música Jorge Peixinho, que contribua decisivamente para a dinamização de uma atividade cultural regular naquele espaço, permitindo a disponibilização de uma oferta que divulgue o nome do concelho e promova a sua atratividade na área artística e cultural; -----
- S) O Município de Montijo reconhece todo o trabalho desenvolvido pela companhia Mascarenhas-Martins no decurso do ano de 2023, em cumprimento do Programa de Desenvolvimento Cultural apresentado e aprovado para execução durante esse mesmo período, que correspondeu ao ano de abertura ao público daquele equipamento; -----
- T) Em face de todo o trabalho desenvolvido, mostra-se necessário e adequado prosseguir com aquela que tem sido uma colaboração de sucesso; -----
- U) Importa ainda alargar quer o objeto do protocolo a celebrar quer a duração do mesmo; -----
- V) Assim, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, a companhia terá como responsabilidade, para além da execução do programa de desenvolvimento cultural aprovado, prestar apoio ao funcionamento regular e à abertura ao público do Museu Jorge Peixinho e ainda prestar apoio técnico e de produção ao primeiro outorgante, na realização de



quaisquer iniciativas programadas por este, e que tenham lugar naquele equipamento cultural municipal; -----

W) Por último e de modo a sustentar a regularidade da programação do equipamento municipal e a assegurar a sua continuidade, compatível com a calendarização do programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes a que a companhia apresentou candidatura e que veio a ser aprovado para o quadriénio 2023-2026, a proposta de protocolo prevê um período de vigência entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2026; -----

X) Compete à Câmara Municipal, neste contexto, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Y) Compete, de igual modo, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do mesmo artigo, apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. APROVAR o protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, a celebrar entre o Município de Montijo e a Companhia Mascarenhas-Martins Associação Cultural; -----

2. ATRIBUIR à Companhia Mascarenhas-Martins para execução do protocolo de colaboração, apoio financeiro no montante de 120 000€ (cem e vinte mil euros) no 1.º ano de vigência do protocolo, 150 000€ (cento e cinquenta mil euros) no 2.º ano e de 170 000€ (cento e setenta mil euros) no 3.º ano e último; -----

3. DETERMINAR que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

4. NOMEAR a Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto (DCBJD), Dra. Maria Manuela Berto Marcelino e o Dr. Ricardo José Azeitona Castanho como membros da comissão de acompanhamento da execução do protocolo, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula terceira da minuta que se anexa; -----

5. CONFERIR poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do protocolo e -----

6. NOTIFICAR a Companhia Mascarenhas- Martins da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, começou por dar nota da ausência do vereador da cultura, considerando que deveria ser ele a defender a presente proposta e que isso revela a insignificância do próprio vereador nesta matéria. Disse que gostaria de saber qual a relevância de ser feita referência



ao apoio da DGArtes conforme mencionado na alínea W) da presente proposta. Disse ainda que gostaria de saber qual o orçamento previsto, a título de atribuição de subsídio da Câmara Municipal, quando a Companhia Mascarenhas-Martins apresentou a candidatura à DGArtes. Ainda no uso da palavra, disse considerar que há um equívoco, porque ao olhar para o regulamento, que é a Portaria n.º 146/2021 e para o Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de Agosto, diz que quando se faz uma candidatura à DGArtes, no âmbito deste programa, há um critério de apreciação e que um desses critérios é o plano de atividades que tem uma majoração de quarenta e cinco por cento, mas quando se olha para a alínea c) do referido artigo, no que diz respeito ao projeto de gestão, faz uma valorização de vinte por cento, “quando se trata da captação de fontes de financiamento alternativos e parcerias estratégicas, incluindo com os apoios dos municípios”, ou seja, quando se apresenta a candidatura tem que se referir quais os outros financiamentos que a companhia tem, quais são as outras parcerias estratégicas que a companhia tem, designadamente com o município, e que a classificação que a Companhia teve neste critério foi catorze e meio, questionando sobre se o Senhor Presidente tem conhecimento quanto é que foi lá colocado e quanto é que a DGArtes irá atribuir à Companhia Mascarenhas-Martins no quadriénio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis. Disse que a Companhia Mascarenhas-Martins irá receber setecentos e vinte mil euros em quatro anos da DGArtes, que a Câmara Municipal, neste mesmo exato período, irá atribuir qualquer coisa como quinhentos e vinte mil euros, sendo que o total, nestes quatro anos, de apoio financeiro da DGArtes e da Câmara Municipal são de um milhão duzentos e quarenta mil euros. Disse ainda não concordar com o Senhor Presidente da Câmara, nem com aquilo que está a ser feito, recordando que durante meses andaram a vender a teoria de que, se não fosse aprovado o apoio financeiro à Companhia Mascarenhas-Martins de oitenta mil euros, o apoio da DGArtes cairia e que foi dito pelo Senhor Presidente, que o valor que a Câmara Municipal está a atribuir é para equilibrar e estabilizar a Companhia, não tendo nada haver com a viabilidade ou não viabilidade do apoio da DGArtes, considerando que este é o maior apoio financeiro da história. Acrescentou que para além deste apoio, a Câmara Municipal investiu na Casa da Música cerca de trezentos mil euros em equipamento, mais trinta e cinco mil euros de aluguer de equipamento, sustenta as despesas de segurança, água, luz, telefone, etc., e ainda entregam um equipamento público sem cobrar a taxa de acordo com o regulamento das taxas do Montijo, sendo que a somar ao apoio financeiro, os apoios não financeiros anteriormente apontados perfaz aproximadamente quinhentos mil euros. Disse que o que está errado é o total desprezo pela concorrência, que a Câmara Municipal entrega este espaço e



atribui apoio financeiro e não financeiro sem abrir nenhuma norma pública de concorrência, considerando que deveria de existir um conhecimento público para permitir que outros tivessem a possibilidade de concorrer, que a presente proposta vincula a Câmara Municipal e o próximo executivo por mais três anos, considerando que isso não é aceitável, que a receita de bilhética foi de oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, considerando que a crítica que faziam sobre a ausência de público nesta Companhia é real, que não estão a criar novos públicos, apesar deste orçamento e ainda que se desconhece o critério para justificar a atribuição do apoio financeiro para os próximos três anos, e que os vereadores são confrontados sem orçamento. Disse ainda que o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida tem um orçamento para a programação na ordem dos quarenta mil euros/ano e que se compararem com aquilo que estão a atribuir ao Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, às festas populares e às associações, há uma disparidade de realidades, ou seja, esta Companhia representa neste momento um quarto do orçamento da cultura no Montijo, considerando que isto é um negócio com muito dinheiro envolvido e que deveriam valorizar os funcionários que têm na cultura e que o equipamento municipal deveria esta a ser gerido pela Divisão de Cultura e se não for possível deveria existir uma adjudicação pública neste setor sem grandes custos para a Câmara Municipal. Afirmou que o “Senhor Presidente da Câmara, o Partido Socialista e a CDU o que querem fazer é atribuir quantias estratosféricas a uma Companhia que é o maior sorvedor de dinheiro público da história no Montijo”.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por esclarecer que a presente proposta de apoio e colaboração com a Companhia Mascarenhas-Martins, com a intenção da dinamização e da programação cultural da Casa da Música Jorge Peixinho, tem plena justificação pelos bons resultados obtidos com o primeiro acordo de colaboração, pela regularidade da produção cultural na sala de espetáculos, e pela necessidade do ajustamento dos apoios municipais ao calendário dos apoios da Direção-Geral das Artes. Acrescentou que a Companhia Mascarenhas-Martins, foi uma das vencedoras das candidaturas para o apoio da Direção-Geral das Artes, com um financiamento de cento e oitenta mil euros pro ano, para o quadriénio 2023-2026. Desse modo, informou que o apoio financeiro municipal complementa o financiamento público da Direção-Geral das artes, programando faseadamente, cento e vinte mil euros no ano de dois mil e vinte e quatro, cento e cinquenta mil euros em dois mil e vinte cinco e cento e setenta mil euros no ano de dois mil e vinte seis. Considerou por isso a presente proposta uma mais valia para a cultura e produção cultural da cidade de Montijo, salientando que a mesma prevê um alargamento das funções da Companhia Mascarenhas-Martins na Casa da Música,



em particular na dinamização cultural do Museu Jorge Peixinho. Lembrou que a colaboração entre o município e a Companhia Mascarenhas-Martins promoveu a dinamização da Casa da Música Jorge Peixinho, com teatro, música, dança e ensino artístico, levando o nome de Montijo aos quatro cantos do País e é amplamente reconhecida pelo meio artístico local, regional e nacional. Espera por isso que o sucesso da parceria proposta continue a sua evolução e possa continuar a engrandecer o nome da cultura montijense, a dinamizar a produção cultural na cidade e, sobretudo, a formar novos públicos para os espetáculos culturais a realizar nos equipamentos de cultura em Montijo. Lembrou que, desde a sua criação, a atividade cultural da Companhia Mascarenhas-Martins tem sido apoiada pela câmara e pela Direção-Geral das Artes, por exemplo, com apoios financeiros, com a cedência da sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, em parcerias com a Sociedade Filarmónica Primeiro de Dezembro, entre outras atividades de produção cultural. Deixou por isso um louvor público à Companhia Mascarenhas-Martins e a todos aqueles que ao longo dos tempos têm trabalhado para dinamizar a cultura e a criatividade cultural da cidade, especialmente na Casa da Música Jorge Peixinho, compositor e símbolo maior da cultura montijense, por isso, assume com confiança o aprofundamento das relações de parceria cultural com a Companhia Mascarenhas-Martins. Considerou, por tudo o que é público, que a oposição do PSD não tem razão nas críticas produzidas sobre a presente proposta. Mais, considera que são argumentos ingénuos e que ignoram a realidade factual, avançados unicamente para dar conforto intelectual à rejeição de uma proposta virtuosa para a cultura e para a cidade, e que apenas pretendem diminuir uma opção cultural corrente em vários concelhos do país, incluindo naqueles em que o PSD é poder. Disse ser incompreensível que o PSD e seus autarcas, não sejam capazes de reconhecer o sucesso alcançado com a parceria entre a câmara e a Companhia Mascarenhas-Martins, a qual é amplamente aceite por todos os montijenses. Considerou ainda sem sentido que a oposição venha falar apenas em quarenta mil euros para a programação do Cinema Teatro Joaquim de Almeida, porque é não só uma enorme falsidade, como nenhum documento municipal de prestação de contas o confirma. Uma vez mais, disse, o PSD está a tresler os documentos de prestação de contas municipais da maneira que mais lhe interessa, passando uma mensagem irresponsável para enganar os montijenses. Sublinhou que, ao contrário do que pretende o PSD, a autarquia tem, nos últimos anos, fomentado uma política cultural alargada, com o apoio financeiro e logístico ao movimento associativo, com apoio financeiro e logístico a companhias de teatro e música, com investimento em novos e modernos equipamentos culturais, como por exemplo, o Cinema Teatro Joaquim de Almeida, a Galeria Municipal, a Casa da



Música, o edifício cultural Trabatijo, o polo cultural do Afonsoeiro, o Museu Agrícola da Atalaia, os edifícios sede da Sociedade Recreativa Atalaiense e da Sociedade Recreativa de Pegões Cruzamento. Sublinhou que a presente proposta segue a política cultural definida e assumida pelos autarcas socialistas, com total transparência perante as oposições e os montijenses, onde deve de ser, em reunião pública da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, começou por dizer que, no caso da Companhia Mascarenhas-Martins ou qualquer outro candidato que concorra à DGArtes, que os mesmos tem que ter uma carta de intenção de que a autarquia financia em “x” por cento e que considera que na primeira proposta que veio aqui era à volta de trinta e três por cento, que dava os oitenta mil euros. Disse ainda que um milhão de euros pode ser muito dinheiro como pode ser pouco, que depende do trabalho que é realizado com ele e que basear o financiamento no número de espetadores era a mesma coisa que dizer que tinham de dar mais dinheiro ao “Big Brother” do que para um programa cultural. De seguida, passou a ler uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“É uma mais valia para o Montijo e é um protocolo que acrescenta valor ao Montijo, como ficou demonstrado com a programação na casa da Música, nas freguesias, e nos projetos educativos no decurso deste último ano. -----

A Companhia concorreu a um apoio nacional DGARTES, foi a única associação do Montijo que concorreu, aparentemente, mas o que é um facto é que foi a única a ser contemplada com o apoio. A Câmara não pode nem deve ignorar esse facto e deve fazer a distinção entre entidades que gerem espaços públicos, quais as suas escalas e as suas responsabilidades. -----

O que é inegável é que a programação da casa da música é de qualidade e uma mais valia para o Montijo e para os montijenses. -----

O PSD e a coligação O Montijo Conta Comigo com o CDS/PP, o Aliança e independentes foi a eleições em 2021 com um programa eleitoral e nesse programa eleitoral as parcerias com associações e entidades privadas para a gestão de espaços públicos era uma promessa contemplada no programa eleitoral. -----

A companhia garantiu da DGARTES 180 mil€ por ano durante 4 anos, e autarquia declarou e assumiu sob compromisso de honra que apoiava a companhia e a gestão da Casa da Música Jorge Peixinho, seria da responsabilidade da Companhia. -----

Se a Câmara contratasse 7 técnicos superiores para os seus quadros para trabalharem na Casa da Música, cada um custaria 29.400 € por ano X 7 = 205 800€, mais um técnico a tempo parcial com um custo de 1000€ bruto, seria mais



14000€, mais os serviços que teriam de ser contratados regularmente. Só em custos com a equipa teríamos um investimento estimado de 260.000€. Sem verbas para programação só encargos com as pessoas. -----
No concurso de apoio sustentado da DGARTES só duas entidades da península de setúbal foram apoiadas uma delas a companhia Mascarenhas. Houve outras, mas no domínio da Criação e com historiais mais longos, como o Bando, Companhia de Teatro de Almada, Teatro Estúdio Fontenova, etc. -----
Também posso dar alguns exemplos de Câmaras PSD que tem o mesmo formato de parcerias com entidades privadas na gestão de espaços públicos culturais, como Cascais, Coimbra e Viseu, só para citar algumas. -----
Na câmara de Cascais a Fundação D. Luís I é responsável pela gestão dos espaços expositivos do Centro Cultural de Cascais. É uma Fundação de génese municipal, aberta à participação privada. -----
Também em Cascais a autarquia tem um protocolo com a Companhia Paulo Ribeiro que não faz programação, e a câmara até 2026 disponibiliza um espaço público para esta atribui 90.000€ por ano. Também podia falar na Orquestra de Cascais, mas para não me tornar exaustivo, vou até Viseu. -----
Teatro Viriato em Viseu, Centro de Artes de espetáculo de Viseu a câmara financia 50% de um orçamento de 886mil €, a câmara atribui 430mil€. -----
Coimbra tem dois exemplos similares à Companhia Mascarenhas e Martins, A Escola da Noite, que de financiamento municipal são 120mil€ ano, DGARTES 400 mil€, Teatrão de financiamento municipal 125mil€ ano, DGARTES 300mil€. ----
Quem trabalha nas artes também deve ter a possibilidade trabalhar a tempo inteiro, até para a melhoria da qualidade dos projetos, e de ter previsibilidade como qualquer pessoa que vive do seu trabalho. Só em estados totalitários é que a programação cultural não é independente. -----
Num país democrático exige-se que exista autonomia na programação e para os programadores culturais. Por tudo o que referi anteriormente esta é uma proposta virtuosa. -----
O financiamento da Cultura e da Educação não é um custo é um investimento e não é por se investir na educação, na cultura e nas associações que as ruas estão mais sujas, pelo contrário, não é por se investir na cultura que não temos transportes públicos de qualidade como na Transtejo, não é por se investir na cultura que não existem médicos de família para todos, isso é um discurso simplista e populista, de uns contra os outros, e perigoso para a sociedade que queremos. Quanto maior for o investimento na educação e na cultura e a sua democratização, maior será a consciência cívica de uma população e maior será o seu cuidado com o espaço público e a sua exigência com o espaço público,

com os transportes, com a saúde etc. O investimento na Cultura e educação aumenta o escrutínio da população e não o seu contrário. -----
Existe um elemento que diferencia o ser humano, a nossa capacidade de interferir, criar e recriar o mundo. Somos seres culturais. E o tudo que aprendemos e as ações que realizamos formam o conjunto de elementos que caracterizam a cultura, fazendo de nós seres culturais. Pois é nossa capacidade de criar, desenvolver e transformar a cultura que nos distingue dos demais seres. Esse é um elemento essencialmente humano. A cultura é nossa marca distintiva. Por tudo o que referi esta proposta é virtuosa e acrescenta valor ao Montijo e aos montijenses.”. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, começou por dizer que a CDU acompanha totalmente a presente proposta, como acompanharam do início, que o princípio de dinamizar aquele equipamento, através de uma parceria com uma Companhia que possa dar vida e durante o período de vigência ter as capacidades e os meios para poder desenvolver um programa cultural estável e meritório, como o tem feito até aqui. Disse ainda que a Companhia Mascarenhas-Martins já tinha trabalho efetuado no Montijo, e bom, antes de existir a Casa da Música e que é bom não esquecer que esta atribuição vem desse contexto. Disse que acompanham também a situação que deve, e bem, acompanhar aquilo que foi o apoio da DGArtes, que a própria Companhia se candidatou, considerando que não faz sentido estar a querer misturar os assuntos, de ter que ser a Companhia a pagar a segurança, luz e água nesse equipamento municipal, quando está lá para fazer criação artística e cultural para permitir aos montijenses a possibilidade de consumir de forma regular cultura. Disse que relativamente ao orçamento que não pode ser comparado em toda a sua extensão e que não é possível de mensurar, porque para terem um orçamento nesta altura a Companhia já teria que ter até ao ano de dois mil e vinte e seis os artistas todos contratados, considerando que vir aqui com este tipo de discurso é “esquizofrénico”. Disse ainda que, entretanto, fez umas contas que desmonta um pouco a ideia quando se fala aqui do tal milhão de euros, ou seja, que se dividirem pelos três anos os quatrocentos e quarenta mil euros que vão agora aprovar, ficam com cento e quarenta e seis mil euros/ano, se considerarem que os trabalhadores têm direito a catorze salários por ano vão chegar a um valor de dez mil e quatrocentos/mês, que de acordo com a proposta a Companhia atualmente tem sete trabalhadores, o que perfaz, aproximadamente, mil e quatrocentos euros, isto sem falar para tudo o resto, pelo que desmontar só nesta perspetiva, são valores perfeitamente razoáveis e que se consegue perceber que não é nenhum valor “estratosférico” para que a Companhia possa desenvolver o seu trabalho, que tem feito e bem, que



necessita naturalmente de ser apoiado e que requer estabilidade para o seu desenvolvimento. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, começou por parabenizar a Companhia Mascarenhas-Martins pelo trabalho que está a desenvolver no concelho de Montijo. Disse que não é fácil fazer cultura em Portugal e que a prova está quando se vê a mentalidade de certas pessoas, porque para alguns viviam no Estado Novo em que havia os artistas do regime e só esses é que podiam trabalhar, considerando que deram um salto qualitativo com o 25 de Abril, mas que ainda estão muito aquém daquilo que deve ser o financiamento da cultura e que podem começar até pelas candidaturas à DGArtes, que em vez de solucionarem os problemas, muitas das vezes são os próprios a criá-los, salientando que se esta Companhia recebe financiamento da DGArtes é porque cumpre e isso diz tudo. Disse ainda que a presente proposta é, provavelmente, de todas as propostas apresentadas nesta câmara, a que está mais bem apresentada e que traz os valores das receitas e das despesas previstas para o ano de dois mil e vinte e quatro, considerando que só não vê quem não quer e que há pessoas que devem ter qualquer problema de relacionamento pessoal e trazem esses problemas para aqui, quando deviam ser frontais e dizer isso mesmo. Corroborou que acompanha favoravelmente a presente proposta e considerou que este é um caminho que deve ser trilhado por todos para a cultura e para ter uma Companhia no Montijo. Disse ainda que a Companhia quer crescer, até para fazer um trabalho melhor e que só pode dar esses passos se tiver estabilidade, considerando que um financiamento da DGArtes a três anos não cria essa estabilidade, porque de três em três anos estão sempre na eventualidade de poder perder os apoios. Ainda na sequência da última intervenção do Vereador João Afonso, disse que quando o Vereador diz aqui que estavam nove pessoas num espetáculo, que lamenta não saber do que está a falar e colocar em causa o trabalho das pessoas, porque não era um espetáculo, foi uma tertúlia após a audição de um disco que decorreu na sede do Ateneu Popular. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Partido Social Democrata não está contra a cultura, está contra o esbanjamento, que são situações completamente diferentes. Disse ainda que aquilo que o senhor Vereador disse relativamente à Companhia e à despesa, e que fazendo fé na proposta, a Companhia tem nove trabalhadores, sete a tempo permanente, dois a tempo parcial e mais dos colaboradores de prestação de serviço, que são no total mais funcionários que muitos dos espetáculos têm de espetadores, e exemplificou com os espetáculos no segundo trimestre do presente ano, entre outros, “Melomania” onde estiveram nove pessoas, o espetáculo “Teatro Fora

do Formato”, sete pessoas por sessão, o “Regresso ao Futuro”, uma pessoa por sessão, os “Improváveis de Costas Voltadas”, duas pessoas por sessão, considerando a média de espetadores muito baixa e que o problema é que estão a gastar e a criar uma estrutura como se fosse um mini pelouro da cultura a duplicar funções da câmara municipal e para onde vai a despesa é para os funcionários, nem sequer é para a programação. Disse que o que devia ter sido feito era um protocolo, como sempre foi feito, uma vez por ano e que o Senhor Presidente não faz isso porque não quer e já está a condicionar o próximo executivo, considerando que isso é moralmente e politicamente inaceitável. --

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse que a posição negativa sobre a cultura do Vereador do PSD torna-se cada vez mais incompreensível, porque a cultura é essencial ao futuro da cidade, porque a cultura contribui para a democracia e para a participação das pessoas na vida da cidade, porque a indústria criativa associada à produção cultural é fator de modernidade e progresso, porque a cultura é fundamental para a coesão social de Montijo. Na verdade, disse que o PSD critica a presente proposta de apoio financeiro para a produção cultural na cidade, designadamente pela Companhia Mascarenhas-Martins, mas não consegue apresentar propostas alternativas e viáveis, responsáveis e sérias, para dinamizar a Casa da Música Jorge Peixinho. Além disso, referiu que a oposição não pode ignorar que o apoio da Direção-Geral das Artes tem de ser complementada pelos apoios municipais, de outro modo, seria a cultura da cidade que ficava irremediavelmente para trás. A concluir, disse que os montijenses exigem muito mais dos partidos da oposição, não esperam apenas críticas simplistas e ignorantes, esperam a capacidade de apresentar propostas para o progresso de Montijo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote e um voto contra do Vereador João Afonso do PSD. -----

6- PROPOSTA N.º 821/2023 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES (FPAS) PARA A REALIZAÇÃO DA XXVI EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DO PORCO -----

Considerando que: -----

Importa acautelar, salvaguardar e garantir o êxito da XXVI edição da Feira Nacional do Porco, evento que terá lugar nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2024, no recinto do Parque de Exposições da Cidade de Montijo. -----

Paralelamente à XXVI Feira Nacional do Porco decorrerá o Festival



Gastronómico da Carne de Porco para o qual serão convidados renomeados chefes de cozinha nacionais. -----

A XXVI Feira Nacional do Porco garantirá um programa cultural e de entretenimento de qualidade para atrair e inserir a população de Montijo num evento de referência da sua cidade. -----

Como é unanimemente reconhecido, a Feira Nacional do Porco, constitui, desde há muito, uma tradição na Cidade de Montijo, acolhendo inúmeros visitantes e representa um evento crucial para a dinâmica do sector económico que representa. -----

Trata-se de um evento com repercussão nacional e internacional, de promoção de um sector de atividade estratégico e desde sempre ligado ao Montijo - a suinicultura. -----

A divulgação do Montijo, da sua imagem, das suas tradições e da sua gastronomia, constitui fator de atratividade, pelo qual se justifica que este certame e o seu sucesso mereçam especial atenção da Câmara Municipal. -----

A realização deste evento é sempre aguardada com enorme expectativa pelas diversas associações do sector espalhadas pelo País, todas elas federadas na Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS). -----

A Feira Nacional do Porco atingiu já características de certame internacional pelo que a complexidade de organização dum evento desta natureza, exige que se firmem as obrigações de cada uma das partes com a celebração de um protocolo, para que, uma vez mais, tudo se faça para garantir o êxito do evento. Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios, designadamente, da cultura e da promoção do desenvolvimento, nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal - cfr. alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. APROVAR o Protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, a celebrar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS), destinado a regular a realização da XXVI edição da Feira Nacional do Porco, evento que terá lugar nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2024; -----



2. ATRIBUIR à FPAS um apoio financeiro no montante de 15 000€ (quinze mil euros) destinado a apoiar a organização do evento; -----
 3. DETERMINAR que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----
 4. DETERMINAR que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto; -----
 5. ATRIBUIR ao Senhor Presidente da Câmara poderes para designar um delegado junto da Comissão Organizadora; -----
 6. CONFERIR ao Senhor Presidente da Câmara poderes para outorgar no Protocolo, e -----
 7. NOTIFICAR a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS) do conteúdo da deliberação tomada. -----
- (Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 822/2023 - CAUÇÃO REFERENTE AO LOTE 2 DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de março de 2023, titulada pela proposta n.º 568/2023, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de contrato de aquisição de vestuário profissional; -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de setembro de 2023, titulada pela proposta n.º 755/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato referente ao lote 1 e 2 do procedimento concursal para aquisição de vestuário profissional. -----

O lote 2 (Fardamento Serviços de Apoio) foi adjudicado à empresa VP Dois - Vestuário Profissional de Proteção, Lda., com o valor global de 86.898,00 €, a acrescer o IVA. -----

O prazo para apresentação dos documentos de habilitação e da caução terminou no passado dia 13 de outubro de 2023; -----

O adjudicatário apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo, mas não conseguiu apresentar a garantia bancária juntando apenas o pedido de emissão que fez ao Banco BPI; -----



No dia 16.10.2023, portanto depois de terminado o prazo para a apresentação da caução, o adjudicatário colocou uma mensagem na vortalgov (doc.1), a fundamentar a não apresentação da caução dentro do prazo. -----

No dia 26.10.2023, o adjudicatário apresentou a caução na modalidade de garantia bancária, emitida pelo Banco BPI, no valor de 5% do preço contratual, datada de 25.10.2023 (doc.2). -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo, a caução que lhe seja exigida. -----

Em face do exposto cabe ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) aferir a imputabilidade ou não do(s) fato(s) apresentados pelo adjudicatário e de lhe aceitar, julgando válidas as razões invocadas, prorrogar o prazo de apresentação da caução. -----

Em caso o órgão competente considerar os factos imputáveis ao adjudicatário, a consequência necessária e prevista na Lei, é a caducidade da adjudicação (ao abrigo do n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos), e nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do mesmo diploma legal, deve adjudicar a proposta em lugar subsequente. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. Que o órgão competente para a decisão de contratar avalie os factos invocados, imputabilidade ou não dos mesmos ao adjudicatário. -----

2. Determine, em caso não imputabilidade dos factos ao adjudicatário, a aceitação da caução, para a outorga do contrato. -----

3. Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário (VP Dois - Vestuário Profissional de Proteção, Lda.). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 823/2023 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 03/05/2023 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Pessoal não docente);
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 10572/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 104 - 30 de maio de 2023,

encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 12/09/2023; -----

- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 145 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2023, contempla a existência de 2 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente), na Divisão de Educação, designadamente nos Agrupamentos de Escolas de Montijo e Poeta Joaquim Serra; -----
- Nos estabelecimentos de ensino existem postos de trabalho que correspondem a necessidades temporárias do serviço, uma vez que os ratios de pessoal não docente nas diversas valências são determinados anualmente, em função do número de alunos matriculados em cada estabelecimento de ensino; -----
- Houve um aumento do número de alunos a frequentar a EB da Jardia, torna-se essencial proceder à colocação de uma assistente operacional para apoio à componente curricular de modo a cumprir o ratio definido na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro; -----
- Por informação do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra/Divisão de Educação, não procedemos à renovação de contrato de trabalho a termo de uma trabalhadora a exercer funções na EB Esteval, por desempenho inadequado das suas funções, tornando-se fundamental proceder à sua substituição; -----
- Estes postos de trabalho não representam necessidades permanentes do serviço; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----



• Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2023. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 10572/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 104 - 30 de maio de 2023, para recrutamento e ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2023, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 824/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA) -----

Considerando que: -----

• Nos últimos anos tem havido um decréscimo de eletricistas na Unidade Municipal de Administração Direta Higiene Urbana e Espaços Verdes - Setor de Eletricidade; -----

• O processo de aceitação de transferência de competências acarretou maiores responsabilidades para as Autarquias nas mais diversas áreas, nomeadamente no Setor de Eletricidade, responsável pela instalação e reparação de circuitos elétricos e aparelhagem elétrica, nos diversos serviços do Município; -----

• Este processo de transferência de competências implicou a transição de diversos equipamentos, designadamente escolares, para a esfera do município; -----

• Estes equipamentos necessitam de intervenção de diversos setores, nomeadamente do setor de eletricidade para garantir o seu normal funcionamento; -----

• Nos equipamentos culturais, designadamente no Cinema Teatro Joaquim de Almeida, o eletricista tem um papel fundamental, de caráter permanente, na manutenção da regular exibição de todos os espetáculos e eventos que lá se realizam; -----

• É fundamental dotar estes serviços de profissionais competentes capazes de garantir resposta eficiente a todas as solicitações que surjam no dia a dia; ----

• Estas necessidades de pessoal revestem um caráter permanente; -----



- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento e/ou, por maioria de razão, na desocupação permanente dos postos de trabalho; ----

- Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano 2023; -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Eletricista). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 825/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOM E LUZ) -----

Considerando que: -----

- O Cinema Teatro Joaquim de Almeida, enquanto equipamento municipal promove o interesse dos cidadãos no que concerne ao direito à educação e cultura, promovendo o desenvolvimento local e viabilizando uma programação regular e diversificada de espetáculos de teatro, dança, música e outras intervenções culturais, no âmbito das mais variadas categorias. -----

- Tem-se verificado nos últimos anos um aumento exponencial da programação do Cinema Teatro Joaquim de Almeida, nas mais diversas áreas culturais; ----

- A equipa técnica do Cinema Teatro Joaquim de Almeida nos últimos anos tem sido, na sua maioria, assegurada por técnicos em regime de avença; -----

- Para fazer face a este aumento do volume de trabalho é necessário dotar o Cinema Teatro Joaquim de Almeida de técnicos com competências na área do som e da iluminação; -----

- As funções desempenhas por estes técnicos representam, atualmente, necessidades permanentes do serviço; -----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----



• Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no Mapa de Pessoal e Orçamento, respetivamente, para o ano 2023; -----
PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Som) e Técnico Superior (Luz). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 826/2023 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS/AS ALUNOS/AS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO BAIRRO DO AREIAS PARA O ANO LETIVO 2023/24 -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1.º CEB). -----

3. As regras a observar na oferta da CAF/1.º CEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -----

5. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1.º CEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições

particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----
PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração, no âmbito da componente de apoio à família para os/as alunos/as do 1.º ciclo do ensino básico a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Bairro do Areias para o ano letivo 2023/24, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 827/2023 - CONCURSO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS -----

Através da proposta n.º 668/2023 de 28 de junho procedeu-se à abertura do CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, assim como à aprovação do respetivo “Programa de Concurso”, prosseguindo desta forma às atribuições e competências que incumbem ao município, nos termos do previsto nas alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando: -----

O Art.º 12.º, Ponto 1, do Programa de Concurso e o disposto no Art.º 18.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara do Montijo, no que concerne às listas de classificação. -----

PROPONHO: -----

1. A Aprovação das listas abaixo discriminadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas: -----

- Lista de classificação definitiva de concorrentes admitidos, por ordem de entrada de processos; -----
- Lista de classificação definitiva de concorrentes excluídos. -----

2. O conteúdo e publicação do Edital a afixar nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Programa de Concurso. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



VI - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 828/2023 - PEDIDO DE FIXAÇÃO DO VALOR DE BILHÉTICA DE INGRESSO NO ESPETÁCULO PORTUGAL - UM FESTIVAL DE CANÇÕES, A REALIZAR NA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023, PELA BANDA FILARMÓNICA DA AMUT - ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. A AMUT - Academia Musical União e Trabalho requer para os efeitos constantes da presente proposta, de modo a poder fazer face às despesas inerentes à produção do espetáculo a apresentar no dia 25 de novembro de 2023, a fixação do valor da bilhética em 5,00€ (cinco euros); -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a fixação do valor do bilhete

de ingresso no espetáculo Portugal - um festival de canções, com a Banda Filarmónica da AMUT, a realizar na sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida em 5,00€ (cinco euros) -----

2. Que seja atribuído à AMUT - Academia Musical União e Trabalho o valor correspondente à totalidade da receita obtida no espetáculo promovido; -----

3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 829/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023, PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS LICENCIAMENTOS E FIXAÇÃO DE PREÇO, A FAVOR DA CERCIMA - MOVIMENTO DANCASAPARTE ---

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes



das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. A CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., pessoa coletiva n.º 500 594 155, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 141, no Montijo, é uma instituição que presta serviços em diferentes domínios de intervenção para capacitar pessoas com diversidade funcional, na defesa do direito da igualdade de oportunidades e numa perspetiva solidária e de inclusão social; -----

6. O espetáculo CIDADES é o resultado do Projeto Criar na Cidade, promovido pelo Movimento DansasAparte - CERCIMA, entre fevereiro e dezembro de 2023, tendo sido cofinanciado pelo Programa de apoio a projetos do INR, 2023. Este projeto teve como finalidade sensibilizar a comunidade para as capacidades da pessoa com deficiência, utilizando a dança inclusiva como veículo para promover a cidadania ativa, criando ambientes favoráveis de inclusão, fortalecendo a participação na e com a comunidade e melhorando as capacidades individuais. -----

7. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais; -----

8. A CERCIMA - Movimento DansasAparte requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas a sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização de espetáculo de dança, no dia 17 de novembro de 2023, bem como o pagamento do respetivo licenciamento e a fixação do valor da bilhética em 5,00€ (cinco euros); -----

9. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €2.730,36 (dois mil setecentos e trinta euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período pretendido; -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e isenção de pagamento de tarifas de utilização relativamente à locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida no dia 18 de novembro de 2023, em ordem

à realização do espetáculo CIDADES pelo Movimento DansasAparte - Cercima e o pagamento do respetivo licenciamento; -----

1. A fixação do preço de 5,00€ (cinco euros) para os bilhetes de ingresso no espetáculo a realizar: -----

2. Que seja atribuído à CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., o valor correspondente à totalidade da receita obtida no espetáculo promovido pelo Movimento DansasAparte; -----

3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 830/2023 - PEDIDO DE LOCAÇÃO DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023, PELO COLÉGIO DO TEJO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º

2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013; -----

4. O Colégio do Tejo, Pessoa Coletiva com o n.º 510 376 550 e morada fiscal na Travessa de Malpique, n.º 138, Lançada, 2870-507 Sarilhos Grandes - Montijo, solicita a disponibilização em regime de locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização da sua Festa de Natal, no dia 10 de dezembro de 2023; -----



5. Se constitui como entidade promotora de formação e desenvolvimento educacional no Concelho, o Colégio do Tejo é parceiro relevante e nessa qualidade, à semelhança de anos anteriores, requer para os efeitos constantes da presente proposta, a redução em 50% do valor de locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.725,57 (mil setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período solicitado. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a locação e o pedido de redução em 50% do valor relativo à locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização da Festa de Natal do Colégio do Tejo no dia 10 de dezembro de 2023; -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 831/2023 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO COM A COMPANHIA YELLOW STAR COMPANY PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "RUY - UMA HISTÓRIA DEVIDA", NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013; -----

4. O espetáculo “Ruy - Uma história devida”, com o consagrado ator Ruy de Carvalho, enquadra critérios de qualidade que vão de encontro aos objetivos pressupostos na Missão do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida; -----

5. O Acordo de Produção em proposta garante a realização do referido espetáculo no Cinema Teatro Joaquim D’Almeida nas condições económicas mais vantajosas para o Município; -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos da alínea u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Acordo de Produção a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Yellow Star Company, nos termos em anexo, para a apresentação do espetáculo “Ruy - Uma história devida”, no dia 02 de dezembro de 2023; -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que há muito que defende que as companhias estrangeiras que utilizam a sala do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, e bem, deviam deixar uma percentagem da receita para o município, ou seja, invés de ser cem por cento para a companhia, que fosse cativado pelo município quinze ou vinte por cento, até para investir em outras formações culturais do concelho ou também como responsabilidade social para contribuírem para instituições de solidariedade, como por exemplo, a Cercima. Deu o exemplo, da Companhia Nacional de Bailado que faz sempre um ensaio solidário, onde a receita dessa bilheteira reverte sempre a favor de instituições de solidariedade, considerando que é uma ideia virtuosa e de alerta para os problemas da sociedade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



5- PROPOSTA N.º 832/2023 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO, JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR AFDD - ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “MARATONA BTT CANHA 2023”, A REALIZAR NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2023 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem. -----

5. Considerando que o Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 3 de dezembro de 2023, a XVII edição da Maratona BTT na Freguesia de Canha, denominada XVII

Maratona BTT Canha 2023, estabelecendo para o efeito, uma parceria de cooperação; -----

6. O evento desportivo em causa é direccionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de BTT, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades; -----

7. A Maratona de BTT de Canha 2023 será composta por dois percursos alternativos: um com 35 Km de distância e outro percurso longo com 60 Km; --

8. Apesar de patentear um grau de exigência elevado, a Maratona de BTT em apreço não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo, ao invés, um evento desportivo informal e de recreação; -----

9. Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do concelho e da área metropolitana de Lisboa. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), artigo 33.º, da Lei n.º 75, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à promoção, organização, dinamização e desenvolvimento da XVII Maratona de BTT Canha 2023, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro de acordo com a minuta de protocolo de colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha. -----

3. A participação referida no n.º 2 é disponibilizada até dezembro de 2023.

4. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99; -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa; -----

6. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----



7. Notifique-se a Junta de Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 833/2023 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO. OBRA: F-34/2023 - RECUPERAÇÃO DA CHAMINÉ DA MUNDET -----

Considerando que: -----

a) A Chaminé da Mundet faz parte do acervo Arquitetónico Industrial da cidade de Montijo e permanece como um testemunho de outra época, que se deve preservar para memória futura; -----

b) Esta intervenção procura contribuir para a permanência da memória do património industrial do concelho de Montijo, enquanto identidade física, mas sobretudo, enquanto homenagem sociocultural da comunidade; -----

c) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no âmbito do “*Património, cultura e ciência*” nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----

e) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado de € 186.610,87 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelos técnicos municipais, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----

f) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----

g) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

h) O prazo de execução previsto para a obra é de 180 dias. -----

i) A despesa para a presente empreitada encontra-se prevista no Projeto Orçamental para o ano 2023-2027, sob o código da classificação económica 09/070305 e o código/ano/número do proj. ação 0103 2020 82. -----

j) A repartição de encargos prevista no Projeto do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, prevê que a despesa se realize na sua totalidade no ano de 2024. -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Recuperação da Chaminé da Mundet ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e dos artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de € 186.610,87 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas d) e e). -----

2 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea g), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - Sr. Eng.º António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Sr. Eng.º Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;

- Vogal Efetivo - Sr. Eng.º Ricardo José Cotralha Caracinha Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;

- Vogal Suplente - Sra. Arq.ª Elisa Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Sra. Eng.ª Joana de Castro Vieira da Cunha Almeida Cortesão, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----



Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4 - Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sra. Eng.ª Anabela Gameiro, Técnica Superior afeta à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5 - Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do senhor Vereador Ilídio Massacote (PSD) e uma abstenção do senhor Vereador João Afonso do PSD. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

4- PROPOSTA N.º 834/2023 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - REFEITÓRIOS -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 12/07/2023 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Pessoal não docente) - Refeitórios; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15938/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 164 - 24 de agosto de 2023, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 30/11/2023; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----



- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 61 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2023, contempla a existência de 10 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente) para os refeitórios, na Divisão de Educação; -----
- Este ano letivo registou-se um aumento do número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho e consequentemente os refeitórios escolares; -----
- Ocorreram várias caducidades de contrato de pessoal não docente a desempenhar funções nos refeitórios escolares, que colocam em causa o ratio de trabalhadores em alguns estabelecimentos de ensino; -----
- Os ratios de pessoal não docente são determinados anualmente e têm um carácter variável, não podendo estes postos de trabalho representarem necessidades permanentes do serviço; -----
- Existe uma necessidade urgente em colmatar essas saídas, de modo a garantir o regular funcionamento dos refeitórios escolares; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2023. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 15938/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 164 - 24 de agosto de 2023, para recrutamento e ocupação de 10 (dez) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2023, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente) - refeitórios, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Rui Boeiro**, interveio para dizer que é morador no Bairro Colinas do Oriente e que na junta de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro passam três autocarros no sentido da Gare do Oriente, duas delas começam em Alcochete e uma no Montijo e que desde a zona do terminal até à Gare do Oriente fazem exatamente o mesmo trajeto, tendo proposto, visto que existe um autocarro que inicia e termina no Montijo, o autocarro 4707, que pudesse passar pela rua José Mundet, rua Joaquim Marques, avenida Corregedor Rodrigues Dias, Praça das Tertúlias, rua Joaquim de Almeida, onde existe uma clínica privada e pela rua António onde poderia existir paragens, não apenas para os moradores do centro, mas também para quem vem de Lisboa ter facilidade de acesso à clínica e aos espetáculos da Casa da Música. Acrescentou que de seguida subia para a avenida Garcia de Orta, que quando foi construída foram deixados os desvios para os autocarros lá pararem, faltando apenas as paragens e os autocarros e que atualmente aquele local serve de cemitério de camiões e considerando que assim haveria uma melhor diversidade de acesso por parte da população. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção e a sugestão do munícipe e considerou que presentemente é prioritário consolidar as atuais carreiras da operação da Carris Metropolitana, sublinhando que essa operação de transportes públicos rodoviários é fundamental para a vida da cidade, bem como para a ligação a outras cidades vizinhas, designadamente a Lisboa. Apesar de terem sido ajustadas inúmeras carreiras, disse que começa a ser tempo de procurar ajustar outras carreiras às necessidades dos passageiros, em particular aquelas que fazem a circulação da cidade para Lisboa, e vice-versa. Disse que a sugestão da carreira para Lisboa passar pela avenida Garcia de Orta, em vez de passar apenas pela avenida Pedro Nunes, é uma possibilidade em estudo entre a câmara e os serviços da Carris Metropolitana. Referiu que recentemente, em reunião com a Associação de Moradores das Colinas do Oriente, foi avançada a possibilidade de alguma das carreiras para Lisboa passarem na avenida Rainha Santa Isabel, quando a mesma estiver concluída em toda a sua extensão e, dessa forma, possibilitar a ligação à circular externa. Contudo, sublinhou que o tempo presente é de consolidação das carreiras operadas pela Carris Metropolitana, e que no futuro as ideias



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32
Folha 627

apresentadas serão aperfeiçoadas com o operador e provavelmente colocadas em prática nos transportes públicos da cidade de Montijo. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas uma hora do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dora Pishua Pinto Correia, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

